SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2486

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas, com carreta prancha.
ABERTURA: 25 de fevereiro de 2025, às 10h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: https://conagreste.al.gov.br/ / https://bnc.org.br/ .

Arapiraca/AL, 05 de fevereiro de 2025

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A70FFD1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 022/2023 DL - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** ARA TELECOM LTDA, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 24.995.919/0001-20, SEDIADA NA AV. VENTURA DE FARIAS, 1125 – ZELIA BARBOSA ROCHA - ARAPIRACA/AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 28 DE AGOSTO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEGUNDA, PARAGRÁFO ÚNICO DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 28 DE AGOSTO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:1E8FA5A9

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 012/2023 PP - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** N DE A NIEVINSKI, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 23.007.402/0001-13, SEDIADA A ROD AL-220, 105, CANAFISTULA, 57.302-605 – ARAPIRACA-AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 30 DE JANEIRO DE 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIRA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:C9FABA71

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 009/2024 DL - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** ARCOMAR ARAPIRACA COM DE MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ

DE Nº: 24.469.694/0001-79, SEDIADA NA R GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, 330, ALTO DO CRUZEIRO – ARAPIRACA - AL, CEP: 57.312-270. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART.57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEGUNDA, PARAGRÁFO ÚNICO DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:6A4B1B8C

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (2º CHAMADA)

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de ArapiracaAL.**
JUSTIFICATIVA: O fornecimento do material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades e abastecimento,é imprescindível para a execução e manutenção das funções da administração em geral, durante o exercício 2025.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca-AL, até o dia 10/02/2025 às 12:00h.
Modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: https://arapiraca.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.
Arapiraca/AL, 05.02.2025

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:160DAD31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 29674/2024, que tem por aquisição de Kits de BAAR, necessários para realizar coloração de lâminas para leitura microscópica de exames complementares dos agravos de Hanseníase e Tuberculose – para o Laboratório do Centro de Referência em Especialidades: Tuberculose e Hanseníase – CRETH, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, localizada na Rua Conselheiro Rocha, 371 – Galpão 01, Floresta, Belo Horizonte/MG, vencedora dos itens constantes no Termo de Referência, no valor total de R$ 2.073,90 (dois mil, setenta e três reais e noventa centavos).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:D4E4CB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 2669/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JÚNIOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 19.921.730/0001-53.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021*.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA AS PRÉVIAS CARNAVALESCAS PARA O BLOCO TÔ SEGURO QUE SE REALIZARÁ NA FOLIA DE RUA 2025.

DO VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.305.2040.5014 – FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39 - FONTE 0.1.500.1.001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE, RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE - P/ INTERVENIENTE E TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JÚNIOR – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:A0B99236

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1133/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ N° 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA VIDA OXIGÊNIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 44.735.857/0001-25.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, COM CILINDROS EM COMODATO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: R$ 90.427,00 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.600.1.000402 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 2.312,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS);
07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.600.1.000401 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 33.320,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS);
07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.600.1.000402 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 45.530,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS);
07.70.10.305.2040.6074 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30 - FONTE 0.1.600.1.000403 – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 9.265,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 05 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N° 14133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE - P/ INTERVENIENTE E KILMA MARIA DE MEDEIROS LIMA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:5F8F9914

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1054/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; A M J COMÉRCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ Nº 06.991.581/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E GARRAFÃO.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA FORMALIZAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 14133/2021.

DO VALOR: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 109.952,50 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0020.2029 – GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30 – FONTE 01501.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2025

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; YALE BARBOSA FERNANDES – P/INTERVENIENTE; CYLANE BRASIL TUPINAMBÁ – P/CONTRATADA

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:FB40CC86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 12200057/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:04/2025 - SRP
Tipo: Menor preço por LOTE.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar de todos os alunos matriculados nas creches e educação básica da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Data de realização: 18 de fevereiro de 2025, às 14:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 10100015/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:05/2025 - SRP
Tipo: Menor preço por LOTE.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolas para alunos e professores da Rede Pública Municipal de Atalaia/AL.
Data de realização: 19 de fevereiro de 2025, às 09:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:EF652E26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 70 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR ADMINISTRATIVO – CCGA – JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ÁLVARO LINS PEREIRA DE LIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 124.143.984-26, no cargo em comissão de GESTOR ADMINISTRATIVO – CCGA, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:827EF4CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 71 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL – NÍVEL 3 – CCAE3 – JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. GABRIELE DE MEDEIROS LINS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 097.718.734-90, no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – NÍVEL 3 – CCAE3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:D53FEEAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. DANIELE CRISTINA SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 099.286.734-70, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, junto à Secretaria de Articulação Institucional do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:17186E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 74 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3 – JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. DANIELE CRISTINA SANTOS SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 099.286.734-70, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:64C63933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1 – CC03 – DA EXTINTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1 – CC3, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 2º, *c)*, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o Sr. **ELIENAY BARBOSA DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.571.674-70, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 1 – CC3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:FFA9FE33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 72 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3 – JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE
Art. 1º – NOMEAR a Sra. ADILANE BEATRIZ CALISTA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 087.682.794-69, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 1 – CC3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:5065A0A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. NATALIA DOS SANTOS SILVA GOMES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 079.255.564-39, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO – CC02, junto à Secretaria de Governo do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:EADB8B85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL – CC02, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o Sr. MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 038.457.974-44, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – CC02, junto à Secretaria de Articulação Institucional do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:D7180B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO – CC3, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. NATALIA DOS SANTOS SILVA GOMES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 079.255.564-39, no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO – CC3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:258E0507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 78 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL – NÍVEL 1 – CCAE1, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. MÁRCIO OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 038.457.974-44, no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL – NÍVEL 1 – CCAE1, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:599C6CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DIRETORA DE COMUNICAÇÃO – CC03, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. KAROLINE KELLY SILVA ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 084.904.364-60, do cargo em comissão de DIRETORA DE COMUNICAÇÃO – CC03, junto à Secretaria de Articulação Institucional do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:2207B794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE – CC3, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sra. KAROLINE KELLY SILVA ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 084.904.364-60, no cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE – CC3, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:CCEBD182

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. DIOGO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.615.934-35, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto ao Gabinete do Prefeito do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:6D09F5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 86 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Especial – Nível 2 – CCAE2, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). AMANDA FABÍOLA BEZERRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 058.419.984-80, no cargo em comissão de Assessor Especial – Nível 2 – CCAE2, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:BADEB9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 85 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A redesignação DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 3 – CC05 – DA EXTINTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c o art. 2º, *c)*, da Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – REDESIGNAR o(a) Sr(a). LUANNY GABRYELLE GOMES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.293.794-21, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL 3 – CC5, junto à Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:71F4CD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATO Nº 14 /2025
PROCESSO: 0102.0023.2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 28.779.013/0001-20 Representada por seu representante legal, o Sr DAVID GUIMARAES MARTIN, inscrito no CPF sob o nº 786.608.154-91;
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de Água Mineral sem gás, garrafão plástico polipropileno 20 litros, copos de 200 ml e garrafas de 500 ml, para atendimento as secretarias do Município de Barra de São Miguel/AL
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, DOU – Diário Oficial da União e Tribuna Hoje, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR : 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e David Guimaraes Martin**,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:843CEDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025

CONTRATO Nº 15 /2025
PROCESSO: 0102.0023.2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: P H FAUSTO JUNIOR LTDA CNPJ: 37.641.900/0001-28 Representada por seu representante legal, o Sr PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 075.537.514-99;
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de Água Mineral sem gás, garrafão plástico polipropileno 20 litros, copos de 200 ml e garrafas de 500 ml, para atendimento as secretarias do Município de Barra de São Miguel/AL
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025
VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, DOU – Diário Oficial da União e Tribuna Hoje, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR : 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais)
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Paulo Henrique Fausto Junior**,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:28DE0EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aviso de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025

A Comissão Especial de Licitação do Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o **Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025** – Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de Credenciar Artistas, Grupos e Bandas locais e regionais para participação em eventos musicais realizados pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data/Horário: A partir de 06/02/2025 – Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Valdomiro Otávio Nascimento, S/N, Centro, CEP 57.180-000, Barra de São Miguel-AL
E-MAIL:secretariadeturismobsm@gmail.com
https://www.barradesaomiguel.al.gov.br
Edital e Informações: No endereço acima, de 08;00 às 14: 00 horas em dias úteis.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira/BSM

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:588B65FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO: 0108.0015.2025
4º(QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.998.169/0001-89.
OBJETO:
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025
VIGÊNCIA : Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 002/2021, firmado com a empresa PADRAO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA para prestação de assessoria e consultoria de serviços técnicos de regulação na gestão e convênios, programas, legislação, transferência de recursos financeiros estaduais e federais e outras questões relativas a administração pública municipal para correto funcionamento das atividades essências e cumprimento da missão institucional do município**.**

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto , pela CONTRATANTE; Silvana Sales Buononato pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:00A33606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. 0730.0011.2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresa vencedora do Certame:

RADS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (28.144.217/0001-94) vencedora do lote: 1; no valor total de R$51.000,00 (cinquenta e um mil);

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 30 de dezembro de 2024.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:01C92FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 05/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

PROCESSO: 0730.0011.2024 PE 37/2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: RADS GESTÃO EM SEGURANÇA LTDA , CNPJ sob o nº: 28.144.217/0001-94
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura contratação empresa para fornecimento de monitoramento veicular para os ônibus e micro-ônibus vinculados a SEMED.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE; e Radson Manoel Dantas da Silva, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E81F0F94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 002/2025

O Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, Adalberto Antero Torres, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, assistida pela Comissão Especial do Concurso Público e com base no Edital de Concurso Público n.° 001/2020, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, localizada na Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, n.° 249, Centro, Belém/AL, CEP n.° 57630-000, a fim de apresentar a documentação exigida e se submeter a exame admissional de caráter eliminatório.

CONVOCADO INSCRIÇÃO CLASSIFICAÇÃO CARGO
ROSA MARIA SILVA DE ARAÚJO 100102 3° ASSISTENTE SOCIAL

A candidata convocada deverá entregar a documentação indicada nos itens 3 e 9 do Edital de Concurso Público n.° 001/2020 (descrição abaixo), a qual será protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento até o dia 05/03/2025, data limite para protocolo da documentação exigível e data da realização do exame admissional.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do direito decorrente do concurso, sendo substituído pelo seu sucessor na lista classificatória anteriormente publicada.
A convocação da classificada acima listada será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Belém, no endereço eletrônico www.belem.al.gov.br, via e-mail da convocada indicado no ato de inscrição, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.

Anexo ao presente Edital de Convocação estarão disponíveis a Lista de Documentos Pessoais, a Lista de Exames Médicos e os modelos de declarações a serem utilizadas.
Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito Municipal

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:4C479E2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, no exercício de 2025, com a empresa C F RODRIGUES SISTEMAS**,** inscrita no CNPJ de nº: 32.831.441/0001-21, sediada na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 63, Anexo B, Centro – São Jose da Tapera / AL, CEP: 57.445-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Belo Monte/AL, 17 de Janeiro de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:63D89499

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra especializada para operacionalização, digitalização, indexação de documentos e fornecimento de equipamentos (scanners profissionais para digitalização), no exercício de 2025, com a empresa A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Belo Monte/AL, 17 de Janeiro de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:3419AC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, patrimônio e almoxarifado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, no exercício de 2025, com a empresa J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34, situada na Presidente Medici, 194, Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro branco / AL, CEP: 57.525-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Belo Monte/AL, 17 de Janeiro de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:86227D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Belo Monte - AL, no exercício de 2025, com a empresa MAYARA APARECIDA DE MELO ARAUJO, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-50, situada na Rua Vereador Abdon Marques, 104, monumento – Santana do Ipanema / AL. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Belo Monte/AL, 17 de Janeiro de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:79D3FC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa e ou/pessoa física especializada em fornecimento de refeição tipo COFFE BREAK, para ser servido em todas as sessões realizadas por Poder Legislativo, com Pessoa Física a Sra. ANA CLAUDIA PEREIRA DIAS, inscrita no CPF: 053.746.195-78 e RG: 3300430-7, residente a Rua Boa Vista, s/n, centro, Belo Monte/AL. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Belo Monte/AL, 17 de Janeiro de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:06AA3C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa para Aquisição de combustível, gasolina tipo comum, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte, Estado de

Alagoas, no exercício de 2025, com a empresa MARCELA MARTINS DE LIMA - EPP, inscrita no CNPJ: 29.276.874/0001-58, situada na Rua Boa Vista, 1, Centro – Belo Monte / AL. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Belo Monte/AL, 24 de Janeiro de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:0B7D8BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentos e complementos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belo Monte – AL, com a empresa RESTAURANTE DA GUÊ, inscrita no CNPJ: 28.164.437/0001-80, situada na Rua do Comércio, 38, Centro / Monteirópolis / AL / 57.440-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Belo Monte/AL, 27 de Janeiro de 2025.

BRUNO FERREIRA DE BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:40E90C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 45/2022, firmado em 04/07/2022, com a empresa M A AMBIENTAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.352.120/0001-08; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 04040190/2022; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pelo Contratado, Marcos Antonio de Oliveira.

Belo Monte/AL, 05/02/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B9429868

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: No Extrato de Termo de Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 19/03/2024, página 3. Onde se lê: “firmado em 02/01/2023. Leia-se: “firmado em 20/01/2023”. E onde se lê: “prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2024”. Leia-se: “prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses”.

Belo Monte/AL, 06/02/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:C4B7A8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES
O Município de Belo Monte/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
OBJETO: Locação de veículos para realizar o Transporte Escolar dos Alunos da rede Municipal e Estadual do Município de Belo Monte/AL. Data/horário: 19 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Data/horário: 19 de fevereiro de 2025, às 13:30hs (horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
OBJETO: Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação. Data/horário: 20 de fevereiro de 2025, às 09:30hs (horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
OBJETO: Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Transportes. Data/horário: 20 de fevereiro de 2025, às 13:30hs (horário de Brasília).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza. Data/horário: 21 de fevereiro de 2025, às 09:30hs (horário de Brasília). Local: www.licitanet.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.belomonte. al.gov.br/.

Belo Monte/AL, 06/02/2025
.
WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:940E2E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12060012/2023, firmado em 20/01/2023, com a empresa LCP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n.º 37.269.604/0001-48; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 01020053/2025; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Contratado, Rudson Larry Cavalcante.

Belo Monte/AL, em 06 de fevereiro de 2025

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:1FAE6ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie: 1° Termo de Aditamento ao Contrato n° 12060012/2018, firmado em 20/01/2023, com a empresa LCP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n.º 37.269.604/0001-48; Objeto: acréscimo de 10% no valor do contrato; Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea b e § 1°, da Lei no 8.666/1993; Processo: 12060012/2022; Valor: R$ 200.000,00; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Contratado, Rudson Larry Cavalcante.

Belo Monte/AL, em 06 de fevereiro de 2025

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0D502FBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre A Regulamentação e Continuidade Condicionada De Readaptações e Licenças no Município de Boca da Mata, sua vigência e Adota Outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e com base na legislação municipal vigente,
Considerando que a readaptação é um benefício concedido para garantir o bem-estar dos servidores públicos municipais em condições específicas de saúde;
Considerando a necessidade de assegurar que os servidores em gozo desse benefício estejam efetivamente enquadrados nos critérios legais e médicos para sua manutenção;
Considerando a importância de promover a transparência e a eficiência na gestão dos benefícios oferecidos pela Administração Pública;
Considerando a responsabilidade da Administração em garantir que os recursos públicos sejam destinados de forma justa e criteriosa, resolve:
Art. 1º A continuidade dos benefícios de readaptação e licença concedidos aos servidores públicos municipais está condicionada à submissão do servidor a uma nova perícia, a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município, constituída para este fim.
Art. 2º Os servidores em gozo do benefício de readaptação deverão se apresentar à Junta Médica Oficial, no prazo impreterível até o dia 28 de fevereiro de 2025, para realizar nova perícia.
§ 1º O requerimento de agendamento da perícia deverá ser realizado presencialmente junto à secretaria de origem e/ou conforme designado pela Administração Municipal.
§ 2º O não comparecimento do servidor para realização do agendamento até a data mencionada no caput acarretará a suspensão automática dos benefícios de readaptação e licença.
§ 3º Os servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação em gozo de readaptação e licença deverão ser priorizados para fins de agendamento, a fim de que se submetam a uma nova perícia médica, necessariamente, antes do efetivo retorno das atividades letivas da rede pública municipal de ensino.
Art. 3º O benefício de readaptação ou licença também será suspenso nas seguintes hipóteses:
I – Caso o servidor, após realizar o agendamento da perícia, não compareça na data e horário previamente marcados sem justificativa plausível, devidamente comprovada;
II – Caso a nova perícia conclua pela inexistência de condição que justifique a manutenção da readaptação ou da licença.
Art. 4º Ficam estabelecidos os seguintes critérios e procedimentos para a concessão de readaptação e licenças para tratamento de saúde:
I – A readaptação ou a licença para tratamento de saúde será concedida mediante apresentação de requisição formal do servidor à junta médica oficial do município, acompanhada de laudo médico detalhado, emitido por profissional competente, indicando o diagnóstico, CID (Classificação Internacional de Doenças) e o período estimado para a recuperação;
II – A readaptação ou a licença para tratamento de saúde será concedida apenas após a análise criteriosa da junta médica oficial do município da documentação indicada no inciso I deste artigo, com laudo conclusivo que justifique o afastamento;
III – A Junta Médica poderá, a qualquer momento, solicitar exames complementares ou relatórios adicionais para subsidiar sua decisão;
IV – A renovação de benefícios dependerá de nova perícia médica, realizada dentro dos prazos estipulados pela Administração Municipal.
Art. 5º Os servidores que possuem cônjuge, filho ou dependente com algum tipo de deficiência, incluindo o transtorno do espectro autista, terão direito à redução da carga horária de trabalho, sem prejuízo da remuneração, desde que:
I – Seja apresentada comprovação médica, detalhada e atualizada, da condição do dependente;
II – A Junta Médica Oficial do Município analise e homologue o pedido, considerando a necessidade de acompanhamento ou cuidados especiais;
III – O servidor mantenha atualizados os documentos comprobatórios, conforme periodicidade determinada pela Administração.
IV – O servidor comprove, mediante a realização de laudo social pela Secretaria de Assistência Social do Município, que é o único que pode acompanhar o dependente ou, em não sendo o único, que é o mais indicado, a depender do caso.
Art. 6º Compete à Junta Médica Oficial do Município realizar as perícias de forma rigorosa e objetiva, emitindo laudo conclusivo quanto à aptidão ou à necessidade de manutenção do benefício de readaptação ou licenças para tratamento de saúde.
Art. 7º Os casos omissos ou as situações excepcionais serão analisados pela Administração Municipal, com o apoio da Procuradoria Geral do Município e da Junta Médica Oficial.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:0BB4F2BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao servidor público **Bruno Feijó Teixeira**, CPF sob o n.º ***.776.734-**, prefeito, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de viabilizar a sua participação no Encontro de Prefeitos e Prefeitas, a ocorrer no período de 11 a 13.02.2025, promovido pelo Governo Federal, em Brasília/DF, totalizando a importância de R$ 1.925,00 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais), em consonância com o processo administrativo sob o n.º 02030024/2025.
Art. 2º - A concessão está prevista na Lei Municipal n.º 387, de 26 de novembro de 1997, com disposição regulamentada pelo Decreto n.º 1104, de 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:006CAB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ao servidor público **José Erick Gomes da Silva**, CPF sob o n.º ***.221.654-**, secretário municipal, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, a fim de viabilizar a sua participação no Encontro de Prefeitos e Prefeitas, a ocorrer no período de 11 a 13.02.2025, promovido pelo Governo Federal, em Brasília/DF, totalizando a importância de R$ 1.925,00 (um mil e

novecentos e vinte e cinco reais), em consonância com o processo administrativo sob o n.º 0205003/2025.
Art. 2º - A concessão está prevista na Lei Municipal n.º 387, de 26 de novembro de 1997, com disposição regulamentada pelo Decreto n.º 1104, de 31 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:FB134027

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - Processo Administrativo Nº **01100002/2025**. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HERBICIDA E ADUBO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS.** Data/Horário: **12 DE FEVEREIRO DE 2025**, das **09:00h** às **15:00h**. Horário de Brasília.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - Processo Administrativo Nº **01100003/2025**. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTA PARA PISO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS.** Data/Horário: **12 DE FEVEREIRO DE 2025**, das **09:05h** às **15:05h**. Horário de Brasília.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - Processo Administrativo Nº **01140003/2025**. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR DE VIDRO TEMPERADO COM CADEIRINHA DE ALUMÍNIO - LOUSA TODA REVESTIDA EM ALUMÍNIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA – ALAGOAS.** Data/Horário: **12 DE FEVEREIRO DE 2025**, das **09:10h** às **15:10h**. Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com.

JUCIANA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:0891D1E0

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATOS

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE N° 001.0502.2025.INEX01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11140008/2024

DAS PARTES CONTRATANTES:
CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, 224, Centro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734-40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL.
CONTRATADA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**,** portadora do CNPJ sob n° 07.797.967/0001-95.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:
Esta contratação acha-se sobre a regência da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações ulteriores, com fulcro no Art. 25, II, consubstanciando o Art. 13, Inciso V, bem como nas condições estabelecidas na proposta constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 010499/2021 e pelas convenções estabelecidas neste contrato

DO OBJETO CONTRATUAL
O presente contrato tem por objeto dar amparo legal para a contratação de empresa especializada nos serviços de Banco de Preços, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata/AL em conformidade com este Termo Contratual, o Termo de Referência e principalmente com proposta de prestação de serviços apresentada detalhadamente pelo CONTRATADO.

DO PRAZO CONTRATUAL
O prazo deste Contrato é ajustado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO
O CONTRATADO receberá a importância R$ 11.960,00 (Onze Mil, novecentos e sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:2A430742

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.**
Valor: ficam reajustados em 4,83% (quatro por cento e oitenta e três décimos de por cento), conforme aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período.
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebração: 27/01/2025
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Danilo Lessa Cabral**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:A27E3F8E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.2
Processo Adm: Nº 220241010004/2024

Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de Hospedagem, visando a reserva, marcação/remarcação e cancelamento de Hospedagem, para atender a demanda do Poder Executivo Municipal de Canapi – AL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1,67(um real e sessenta e sete centavos):CONDOR TURISMO LTDA(02964393000189) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CE437293

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 01/2025

Objeto: Contratação de **serviços de segurança privada, não armada**, para atender os eventos do Município de Canapi/AL.
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das **09h30min às 15h30min** do dia 12/02/2025.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e https://www.canapi.al.gov.br/lai/49/Cotacoes,
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:www.bnc.org.br
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021

Canapi/AL, 05 de fevereiro de 2025.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Obra e Cultura

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:77079E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 07/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Erika Rosalia Ferreira da Silva**
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua D. Pedro II S/N-Canapi/AL, tendo como finalidade precípua o Funcionamento do Auditório da Saúde., em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Mensal: **R$ 1.000,00 (Um mil, reais)**
Vigência: 31 dezembro de 2025
Celebração: 13/01/2025

Signatários: Josélia Melo de Lima e Erika Rosalia Ferreira da Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Canapi em 13/01/2025.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8DB793F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2025
Processo Administrativo n° 0110015.2025
Objeto: Aquisição, parcelada e contínua, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE VENDA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos **03 (três)** dias do mês de fevereiro do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às **10:00 (dez horas)**, na sala de reuniões da Comissão de Contração da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, reuniram-se a Comissão para analisar e julgar os documentos dos Grupos Formais, Informais e Agricultores Individuais interessados em fornecer o objeto dessa Chamada Pública. Houve a entrega da "Documentação de Habilitação" e "Projeto de Venda" dos seguintes participantes:
Grupos formais:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO QUANDU; CNPJ: 24.092.458/0001-86 (local), neste ato representado por sua Presidente Sra. CLAUDICEIA BEZERRA DA SILVA, CPF 045.290.384-08.
COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO, CNPJ: 40.909.930/0001-87, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FERNANDO LOPES DA SILVA, CPF 025.768.924-93.
COOPERATIVA DE PRODUTORES DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO SERRANA DE ALAGOAS – COOPAS; CNPJ: 27.340.752/0001-58; o qual estava com seu representante AUSENTE.
Sessão iniciou com a verificação dos envelopes de "Proposta de Vendas" e "Documentação de Habilitação" dos interessados em participar da sessão da presente Chamada Pública que haviam sido entregues. Logo após, os envelopes contendo os documentos de habilitação foram abertos e analisados, considerando os seguintes participantes por ordem de preferência, abrindo primeiramente o da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO QUANDU. Constatou-se que, possui em sua DAP jurídica 24 (vinte e quatro) associados, sendo 22 (vinte e dois) com DAP reconhecida pelo Ministério do Desenvolvimento, ou seja, 2 (dois) estão sem o reconhecimento. Prosseguindo com a habilitação, constatou-se que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO QUANDU, estava HABILITADA por atenderem as exigências do instrumento convocatório. Feito isso, foi aberto o envelope de "Projeto de Vendas" que foram analisados e julgados observou-se que o projeto se encontra em conformidade com o Edital e Termo de Referência, com exceção do item 21 do Termo de Referência, o qual não foi cotado, sendo que a segunda colocada, a COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO, não assumiu o item. Sendo assim, o item 21 sendo FRACASSADO. Desta feita a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO QUANDU foi declarada vencedora.
Em seguida a sessão foi declarada finalizada, às 10h48min. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:048C3ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025-FME - Processo Administrativo Nº **0107016/2025**. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais, peças de reposição e acessórios, destinados à Banda Fanfarra Princesa dos Montes**. Data/Horário: **13 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 15:00h**.

Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site BNC http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7D7C8A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.1118014.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118.014.2024 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chã Preta, CNPJ:12.334.629/0001-57 , Endereço: Rua Coronel Pedro Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta – Alagoas , **CONTRATADA:** Clínica Lar Nova Jornada Centro Terapêutico , CNPJ: 30.231.833/0001-24 , Endereço: Rodovia Doutor Ib Gatto Falcão, s/n – Massagueira- Marechal Deodoro/AL. **OBJETO:** Prestação de serviços de **internamento psiquiátrico compulsório** para o paciente **Sr. Ormindo Deposiano da Silva Neto**, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0800038-05.2022.8.02.0057, conforme as necessidades do município de Chã Preta, incluindo o acompanhamento e tratamento do paciente. **VALOR:** O valor do contrato é de **R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)** por diária, totalizando **R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)** por mês, conforme a quantidade de dias de internação no período acordado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de **6 (seis) meses**, com início em **1º de dezembro de 2024** e término em **30 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário, conforme a continuidade do tratamento do paciente e a autorização da Contratante. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a **dispensa de licitação** em situações emergenciais, conforme o artigo 75, inciso VIII, devido à urgência de cumprimento da decisão judicial. **CLÁUSULAS IMPORTANTES: Cláusula 1**: Estabelece o objeto do contrato, que é a prestação de serviços de internamento psiquiátrico compulsório. **Cláusula 2**: Define o prazo de execução e a possibilidade de prorrogação. **Cláusula 3**: Discorre sobre o valor do contrato e as condições de pagamento. **Cláusula 4**: Regula a execução dos serviços e os procedimentos de alta médica ou transferência do paciente. **Cláusula 9**: Aponta a fundamentação legal para a contratação direta com base na Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2024. **ASSINATURAS: Prefeito Municipal de Chã Preta Maurício de Vasconcelos Holanda, Secretária Municipal de Saúde de Chã Preta Eliana Maria Calisto de Souza, Representante da Clínica Lar Nova Jornada Centro Terapêutico Hugo Vinívius Cavalcanti Magalhães**

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:C8F16320

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática em ambiente cloud, com licença de uso de software de gestão pública – Recursos Humanos e Folha de Pagamento - com acesso a **número ilimitado de usuários**, conversão de dados das bases atuais, implantação e treinamento/capacitação de usuários, com hospedagem em servidor com tecnologia cloud (nuvem) da base de dados, software e documentos para Conversão de arquivo XML, destinando o envio aos Tribunal de Contas do Estado(TCE-AL) para atender ao Poder Legislativo de Colônia Leopoldina-AL de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto deverá ser solicitado no endereço eletrônico: coloniacamara2021@gmail.com, ou ser solicitado ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Praça Dom Pedro II, 216- Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo estabelecido acima, a contar desta publicação no e-mail: coloniacamara2021@gmail.com, ou entregue fisicamente no endereço acima.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO EDGAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES VELOSO
Presidente da CPC

Publicado por:
Lenildo Jose da Silva Souza
Código Identificador:3725E90F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática em ambiente cloud, com licença de uso de software de gestão pública – Licitações/Contratos/Compras e obras - com acesso a **número ilimitado de usuários**, conversão de dados das bases atuais, implantação e treinamento/capacitação de usuários, com hospedagem em servidor com tecnologia cloud (nuvem) da base de dados, software e documentos para Conversão de arquivo XML, destinando o envio aos Tribunal de Contas do Estado(TCE-AL) para atender ao Poder Legislativo de Colônia Leopoldina-AL de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da Câmara no endereço eletrônico: coloniacamara2021@gmail.com, ou ser solicitado ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Praça Dom Pedro II, 216 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo estabelecido acima, a contar desta publicação no e-mail: coloniacamara2021@gmail.com, ou entregue fisicamente no endereço acima.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO EDGAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES VELOSO
Presidente da CPC

Publicado por:
Lenildo Jose da Silva Souza
Código Identificador:498562A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Diretoria Administrativa, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas de informática em ambiente cloud, com licença de uso de software de gestão pública – Protocolo e Patrimônio - com acesso a **número ilimitado de usuários**, conversão de dados das bases atuais, implantação e treinamento/capacitação de usuários, com hospedagem em servidor com tecnologia cloud (nuvem) da base de dados, software e documentos para Conversão de arquivo XML, destinando o envio aos Tribunal de Contas do Estado(TCE-AL) para atender ao Poder Legislativo de Colônia Leopoldina-AL de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no endereço eletrônico: coloniacamara2021@gmail.com, ou ser solicitado ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Praça Dom Pedro II, 216- Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.
Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo estabelecido acima, a contar desta publicação no e-mail: coloniacamara2021@gmail.com, ou entregue fisicamente no endereço acima.

Colônia Leopoldina/AL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO EDGAR DO NASCIMENTO GUIMARÃES VELOSO
Presidente da CPC

Publicado por:
Lenildo Jose da Silva Souza
Código Identificador:CFE34899

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0142/2025

PORTARIA N° 0142/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **JOAO DAVID ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 104.419.754-45, do cargo de
CHEFE DE UNIDADE CH-6 da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia. Com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025

Delmiro Gouveia, 05 de fevereiro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DB7D5E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0139/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0139/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS - CMDH DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Considerando a Lei Municipal n° 1426/2024, de 02 de maio de 2024, alterado pela Lei nº 1431/2024, de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS,** - CMDH do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2024/2026). Os seguintes membros:
REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:
GABINETE: Titular: Raíssa Lima de Sant'Ana CPF: 091.450.674-90 **Suplente:** Bruna Leite Vanderlei CPF: 101.787.444-17

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH): Titular: Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10 **Suplente:** Erica Maria da Silva CPF: 079.580.684-17
PROCURADORIA: Titular: Alydiane Aparecida Campos Costa CPF: 053.138.224-97 **Suplente:** Caroline Oliveira Damasceno CPF: 030.562.374-59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS): Titular: Wanderson de Assis Santos CPF: 083.247.214-01 **Suplente:** Lidiane Peixoto Costa CPF: 342.721.938-05
CAMARA MUNICIPAL: Titular: Jamil Cordeiro de Araújo Filho CPF:146.692344-04 **Suplente:** Edna Gomes Bernardo CPF: 023.813.654-00
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL: Titular Adeilton Lima Mafra CPF: 033.712.754-93 **Suplente:** Maria Cristina de Lima Guerra CPF: 094.671.524-60
MINISTÉRIO PÚBLICO: Titular: Vacância **Suplente:** Vacância
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ABRAGÊNCIA MUNICIPAL E COM REVELANTES ATIVIDADES RELACIONADAS A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS:
Titular: Ingrid da Silva Reginaldo (Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita – ACMMB) CPF: 114.134.544-70 **Suplente:** Laércio Firmo Lima (Associação dos Permanentes Quilombo da Comunidade Cruz) CPF: 184.301.715-68
Titular: Tanino Valci da Silva (Instituto Querer Bem) CPF: 028.678.215-41 **Suplente:** Maxuel Rodrigues Alves (Instituto LGBTQIAPN+ de Alagoas – ILGGA) CPF: 111.535.304-73
Titular: João Marcos Vieira dos Santos (Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR) CPF: 121.485.744-26 **Suplente:** Vacância
Titular: Edson Cavalcante Filho (Associação Indígena Pankararu de Delmiro Gouveia – Alagoas CPF: 019.354.168-80 **Suplente:** Isaac Menezes Ferreira (Centro Sócio – Cultural Afrobrasileiro Asé Alábaxé Alayê Oya Kêlêbájôsi) CPF: 044.101.635-90
Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos Humanos:
Presidente: Tanino Valci da Silva (Instituto Querer Bem) CPF: 028.678.215-41
Vice-Presidente: Wanderson de Assis Santos (Secretaria Municipal de Saúde) CPF: CPF: 083.247.214-01
Secretária Executiva: Maria Hélia Lisboa Campos CPF: 082.451.795-40
Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 05 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B3EB6004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0140/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0140/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto Municipal nº 15/2025, de 03 de fevereiro de 2025, que estabelece medidas de Redução e Controle das Despesas de Pessoal no âmbito da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1°- Nomear, para compor a **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº15/2025**, do Município de Delmiro Gouveia - AL, Os seguintes membros:
REPRESENTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Membro: Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa
CPF: 505.061.534-87
REPRESENTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS:
Membro: Jane Cleide Nunes Vilarindo
CPF: 958.441.394-53
REPRESENTAÇÃO PROCURADORIA:
Membro: Carlos Barboza Rodrigues
CPF: 096.15.854-00

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia, 05 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6C8C7424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0141/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0141/2025

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia - AL, **ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e: **Considerando** o artigo 37, IX da Constituição Federal, que leciona que a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, a Lei Municipal nº 1.130/2015 que também dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, sob a coordenação do primeiro:
COORDENADOR: Carlos Daniel Lisboa Mendonça, CPF: 148.058.306-54 / Matrícula: 24502 / Cargo: Assessor Especial Administrativo;
MEMBRA: Lucineide Marques de Santana Bezerra, CPF: 678.566.164-15 / Matrícula: 248 / Cargo: Enfermeira;
MEMBRA: Geórgia Nery Vieira Fechine, CPF: 881.370.583-20 / Matrícula: 22997 / Cargo: Enfermeira;
MEMBRA: Andrea Nogueira Lisboa de Oliveira, CPF: 894.735.234-91 / Matrícula: 2055 / Cargo: Enfermeira.

Art. 2º. Caberá à referida comissão, o planejamento, a organização, a operacionalização, avaliação de títulos e documentos do referido processo seletivo.
Art. 3º. A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta portaria válida até a homologação do resultado final.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia, 05 de fevereiro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:26E1AB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0143/2025

PORTARIA N° 0143/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal JOAO VIEIRA FILHO, matrícula n° 233, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS , ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO que, em razão do falecimento do servidor, o vínculo de emprego público deve ser encerrado;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor JOAO VIEIRA FILHO, matrícula n° 233, cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,do quadro de efetivos, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Fica estabelecido que o servidor não fará mais jus ao exercício de suas funções e ao recebimento de vencimentos a partir da data do falecimento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 05 de fevereiro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C9F4525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0143/2025

PORTARIA N° 0143/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal JOAO VIEIRA FILHO, matrícula n° 233, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS , ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO que, em razão do falecimento do servidor, o vínculo de emprego público deve ser encerrado;
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o servidor JOAO VIEIRA FILHO, matrícula n° 233, cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,do quadro de efetivos, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Fica estabelecido que o servidor não fará mais jus ao exercício de suas funções e ao recebimento de vencimentos a partir da data do falecimento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 05 de fevereiro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1DCB33A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0144/2025

PORTARIA N° 0144/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **JACIARA SANTOS**, portador (a) do CPF: 716.028.794-00, do cargo de **GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS CD-10** da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 05 de fevereiro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BE93905A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia-AL, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1267 de 07 de junho de 2019, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar a 1ª suplente de Conselheiro Tutelar. Considerando o art. 133, da Lei 1267/2019, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a vinte e nove dias.
Considerando nos termos do art. 134, os suplentes, serão convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular seguindo a ordem decrescente de votação.
Considerando ainda o Art. 134 no §2º. Quando convocado para assumir períodos de férias ou licença de membro do Conselho Tutelar titular e não tiver disponibilidade para assumir a função deverá assinar termo de desistência: Se a indisponibilidade for momentânea poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo, será reposicionado para o final da lista de suplentes.
CONVOCO:
Nos termos do art. 134, da Lei 1267 de 07 de junho de 2019, convoca - se o 1° Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor ISMAYCK ALEXANDRE DOS SANTOS, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, que está localizada a rua Marechal Hermes da Fonseca, 388, Bairro Eldorado, no horário de 08h00 as 12h00 de segunda a sexta feira, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 30 (trinta dias) dias a contar do dia 01 de março de 2025.

Cordialmente,

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0BCB33B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025

PORTARIA Nº 01/2025

Determina o prazo de pagamento da taxa de licença de localização e funcionamento 2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação da Lei Municipal nº 1.382/2022 - CTM, que instituiu, dentre outros tributos, a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF.

RESOLVE:

Art. 1º Aos contribuintes que efetuarem pagamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2025, prevista no inciso I e II do art. 121, até 31/03/2025, será concedido desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do tributo.

Parágrafo único. Entende-se por empresas ou estabelecimentos aqueles (as) que possuam cadastro econômico ativo no dia 01/01/2025 consubstanciando, dessa forma, o fato gerador da TLLF 2025 em razão do exercício do poder de polícia.

Art. 2º A Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2025, deverá ser lançada nas seguintes situações:

– No ato do licenciamento, ou antes, do início da atividade (abertura da empresa);

– Cada vez que se verificar mudança de local do estabelecimento, ou mudança na razão social ou nome empresarial.

Parágrafo único. O vencimento da TLLF 2025 lançada conforme o ***caput*** será 20 (vinte) dias após o lançamento, com a aplicação do desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do tributo.

Art. 3º Caso seja verificada, durante o exercício de 2025, alterações de atividades ou ramo de atividade um novo lançamento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF deverá ocorrer e deverá ser paga 20 (dias) dias após o lançamento, com a aplicação do desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do tributo.

Parágrafo único. Entende-se por alterações de atividades ou ramo de atividade as mudanças, inclusões e/ou exclusões de atividades CNAEs no CNPJ ocorridos durando o exercício de 2025.

Art. 4º Os contribuintes com direitos legais de Isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 26/12/2025, sem previsão de prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça da Matriz, 08, Centro – CEP: 57.480-000 CNPJ Nº 12.224.895/0001-27

Art. 5º O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor da TLLF lançada, poderá requerer revisão até o dia 31 de março de 2025.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia e endereçado a Coordenação de Instrução e Julgamento da Secretaria Municipal da Finanças.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no caput deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento com a aplicação do desconto, sem juros e sem multa.

§ 3º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 4º No caso previsto no § 3º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do tributo, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão da TLLF lançada, o contribuinte, seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através de e-mail ou telefone que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 7º Fica atualizado em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o art. 458 do CTM, o valor dos tributos municipais e, consequentemente, da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF 2025.

Parágrafo único. Os valores de que trata o caput são os constantes no Anexo I do CTM.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça da Matriz, 08, Centro – CEP: 57.480-000 CNPJ Nº 12.224.895/0001-27

Código de verificação: **GC58-JG5B-K2Z8-8647**

Documento capturado em 04/02/2025 12:23:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): 081f80ebdc293aa66fc475dbdbe6d3e0efa5f82adaed29b735d8484d44d44e1c Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/GC58-JG5B-K2Z8-8647.

Documento assinado eletronicamente por **WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA** (***.741.854-**), **Secretário(a) de Economia e Finanças**, em 04/02/2025 12:23:43 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**177.87.107.75

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:016AC616

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025

Regulamenta os prazos e descontos para o IPTU e para a TMRS 2025, bem como o requerimento dos benefícios de imunidade e isenção tributária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar atos necessários à implantação e melhor aplicação do artigo 191, incisos I e II da Lei 1.382/2022 - Código Tributário Municipal de Delmiro Gouveia, que institui, dentre outros tributos, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

RESOLVE:

Art. 1º. Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2025, em Cota Única, até 31/03/2025, gerados exclusivamente através do sítio eletrônico: https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#/guiasIptu será concedido desconto no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. Para o contribuinte que não quitou o IPTU 2025 até 31/03/2025, será emitido o carnê do IPTU com a opção de pagamento em cota única, até 15/05/2025, com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 2º. Fica concedida a opção para o pagamento do IPTU 2025 em até 05 (cinco) parcelas, com o valor integral, sem desconto, respeitando a parcela mínima de R$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos), tendo como vencimento as seguintes datas:

– Primeira parcela no dia 30/05/2025;
– Segunda parcela no dia 30/06/2025;
– Terceira parcela no dia 30/07/2025;
– Quarta parcela no dia 29/08/2025;
– Quinta parcela no dia 30/09/2025.

Art. 3º. A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos - TMRS terá o número de parcelas igual a opção de parcelamento do IPTU 2025 feita pelo contribuinte, conforme o art. 2º desta portaria, com o valor integral e sem desconto.

Art. 4º. A responsabilidade pela escolha da opção de pagamento é única e exclusiva do contribuinte.

Art. 5º. O contribuinte poderá, a partir do efetivo lançamento do IPTU e da TMRS 2025, emitir on-line, seu boleto para pagamento, em cota única ou parcelado, através do Portal da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia:

https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefdelmirogouveia-al/#/guiasIptu

Art. 6º. Os contribuintes com direitos legais de isenção ou Reconhecimento de Imunidade Constitucional poderão apresentar requerimento do benefício até o dia 26/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça da Matriz, 08, Centro – CEP: 57.480-000 CNPJ Nº 12.224.895/0001-27

Art. 7º. O contribuinte ou seu representante legal que não concordar com o valor do IPTU e da TMRS lançada, poderá requerer revisão até o dia 15 de maio de 2025.

§ 1º O pedido de revisão, devidamente fundamentado e instruído com a documentação comprobatória das alegações, deverá ser protocolizado na Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia e endereçado a Coordenação de Instrução e Julgamento da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º Se o pedido de revisão, protocolizado dentro do prazo previsto no *caput* deste artigo, for parcial ou integralmente procedente, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência do contribuinte a decisão, para pagamento da Cota Única com o desconto previsto nesta Portaria no caso do IPTU e sem juros e multa.

§ 3º Se o pedido de revisão for considerado improcedente, será exigido o pagamento do tributo, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 4º O pedido de revisão protocolizado fora do prazo previsto no *caput* deste artigo não será conhecido, mas a autoridade competente poderá rever o lançamento, de ofício, com base nas informações prestadas pelo contribuinte, sem prejuízo dos acréscimos legais.

§ 5º No caso previsto no § 4º deste artigo, se a autoridade competente mantiver o lançamento, será exigido o pagamento do tributo, sem desconto e com a incidência de juros e multa moratórios, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 7º. Será considerado ciente do despacho ou da decisão em face do pedido de revisão do IPTU e da TMRS 2025, o contribuinte ou seu representante legal subscritor do requerimento inicial, na data que o interessado for comunicado através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), ou de e-mail ou telefone/WhatsApp que indicar para essa comunicação, em seu requerimento.

Art. 8º. Fica atualizado em 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o art. 458, parágrafo único do CTM, o valor do IPTU 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

WILMA GAUDÊNCIO FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça da Matriz, 08, Centro – CEP: 57.480-000 CNPJ Nº 12.224.895/0001-27

Código de verificação: **ABG6-I8KN-158W-G3L1**
Documento capturado em 04/02/2025 12:25:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): 1bb5d5cb74d2936766267e3279dd558405b1c6874340e03ebb915548f1162a48
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/ABG6-I8KN-158W-G3L1.

Documento assinado eletronicamente por **WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA** (***.741.854-**), **Secretário(a) de Economia e Finanças**, em 04/02/2025 12:25:01 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**177.87.107.75

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E4B6F950

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE ESTRELA DE ALAGOAS E A EMPRESA C.R.R. CAVALCANTE ME.

PROCESSO Nº: 02/2025

CONTRATO N°: 002/2025

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL**, inscrita no CNPJ Nº **24.176.547/0001-00**, sediada à Rua Dom Epaminondas S/N, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Presidente, **VEREADOR JOSÉ ROBERTO CARNAÚBA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 700.104.634-53.

CONTRATADA: A empresa **C. R. R. CAVALCANTE ME.**, inscrita no CNPJ nº 04.497.666/0001-58, sediada à Av. Graciliano Ramos, 184, Paraíso, Palmeira dos Índios/AL, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLOS ROBERTO ROCHA CAVALCANTE**, inscrito no CPF n.º 364.171.304-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:
01.031.0011.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência pelo período do exercício financeiro vigente, contado da data de assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato contratual no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e na Imprensa Oficial, conforme origem do recurso, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro 2025.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:ED33C77E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ventilador de parede.
Abertura das propostas no dia **12 de fevereiro de 2025, às 11h00min**;
Início da sessão de disputa pública no dia **12 de fevereiro de 2025, às 11h01min**.

Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:8904A403

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2023

Pregão Eletrônico 05/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **D&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 04.416.451/0001-65.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor: **Percentual de Desconto/valor de referência**: item 01 (gasolina com percentual de desconto de sobre o valor de referência 0,02%), 02 (diesel comum com percentual de desconto sobre o valor de referência 0,02%), 03 (diesel S10 com percentual de desconto sobre o valor de referência 0,02%), 04 (Etanol com percentual de desconto sobre o valor de referência 0,02%) e 05 (gasolina aditivada com percentual de desconto sobre o valor de referência 0,02%), os descontos são com base na tabela da ANP, tendo como referência o valor global de R$ 2.325.789,95 (dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 01/06/2023

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Dalmo Moreira Santana Junior.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:60F214E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 007/2025

INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da **"Banda Forró Pegado"** destinado as festividades alusivas ao Mártir São Sebastião, padroeiro do Distrito de Canastra, em favor da empresa: **BASTOS LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.296.408/0001-79, sediada n Travessa Dona Constança n° 201, Bairro: Poço, CEP: 57.025-357, Maceió/AL. **PUBLIQUE-SE**.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:BD7428C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 - SMAP

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250203.013 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua lzabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **06/2025.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTÍNUO, encaminhem-se os autos Comissão da Contratação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:A7967837

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025
Chamada Pública nº 02/2024 – **Objeto:** processo de celebração de termo de cooperação, através de transferências de recursos para organizações da sociedade civil (OSC). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacuípe, **CNPJ nº** 12.247.755/0001-74. **Contratado:** INSTITUTO ARUANA ASSOCIAÇÃO PARA RECURSOS AMBIENTAIS E ARTÍSTICOS**, CNPJ nº** 40.593.360/0001-69**. Valor Estimado Anual:** R$ 2.376.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil reais). **Data da assinatura:** 08 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025
Chamada Pública nº 02/2024 – **Objeto:** processo de celebração de termo de cooperação, através de transferências de recursos para organizações da sociedade civil (OSC). **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 12.584.054/0001-20. **Contratado:** INSTITUTO ARUANA ASSOCIAÇÃO PARA RECURSOS AMBIENTAIS E ARTÍSTICOS**, CNPJ nº** 40.593.360/0001-69**. Valor Estimado Anual:** R$ 3.261.600,00 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais). **Data da assinatura:** 08 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025
Chamada Pública nº 02/2024 – **Objeto:** processo de celebração de termo de cooperação, através de transferências de recursos para organizações da sociedade civil (OSC). **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, **CNPJ nº** 17.936.457/0001-05. **Contratado:** INSTITUTO ARUANA ASSOCIAÇÃO PARA RECURSOS AMBIENTAIS E ARTÍSTICOS**, CNPJ nº** 40.593.360/0001-69**. Valor Estimado Anual:** R$ 1.209.600,00 (um milhão, duzentos e nove mil e seiscentos reais). **Data da assinatura:** 08 de janeiro de 2025. **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8B85AF38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL através da sua Diretoria, informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em Aquisição de Caixas D'agua. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Santa Cruz, 694 - centro – CEP: 57255-000 ou pelo e-mail: saaejequiadapraiaal@gmail.com

Jequiá da Praia/AL, 05 de fevereiro de 2025.

MARIANA COUTO DOS SANTOS
Assistente Administrativo

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B7351D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 123/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MONYZA MARIA MARQUE SOARES** inscrita (o) no CPF sob n° 086.896.724-60, para o cargo e provimento em **Comissão de Coordenadora de Saúde Bucal,** símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4º de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de fevereiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:C6B647EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 124/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO,** inscrita (o) no CPF sob n° 127.547.984-11, para o cargo e provimento em **Comissão de Assessor do Procurador - Geral,** símbolo CC-5, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4º de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de fevereiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:10A697E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 125/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **LAYLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS,** inscrita (o) no CPF sob n° 121.190.634-51, para o cargo e provimento em **Comissão de Assessora Jurídica,** símbolo CC-11, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4º de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de fevereiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:34E1D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 126/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JETÉ BARROS DA SILVA,** inscrita (o) no CPF sob n° 046.343.054-32, para o cargo e provimento em **Comissão de Assessor de Gabinete II,** símbolo CC-8, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4º de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de fevereiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:65A0743C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 127/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **CAIO VITOR DOS SANTOS,** inscrita (o) no CPF sob n° 126.304.044-63, para o cargo e provimento em **Comissão de Diretor de Abastecimento,** símbolo CC-13, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 4º de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de fevereiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:9FD1571F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRENE RIBEIRO DA SILVA,** inscrita sob o CPF nº 114.535.264-20 para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO – IPREVJUN.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 05 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 04 de fevereiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:2E58CAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AFRÂNIO CAVALCANTE MORAIS**, portador do CPF nº 099.349.294-06, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNICA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 05 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

***Republicada por incorreção**

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:9BF155B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 020/2024, que tem por objeto a aquisição de aparelho Raio X - Panorâmico, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor da empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.375.249/0001-03, item homologado 01. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Lagoa da Canoa/AL, 05 de fevereiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7BB25F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 11180016/2024/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA:** ESSENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.942.260/0001-14. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamento Hospitalar, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 13/12/2024 à 13/12/2025. **Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2024.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Joyci Lais Godoi da Silva pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de dezembro de 2024.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:53D89671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025 - ADESÃO Nº 01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

Contrato nº 030/2025 - Adesão nº 01/2025
Processo administrativo nº 01100004/2025.
Fund. Legal: Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente.
Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20/2024 - PE nº 05/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL.
Partes: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL**, CNPJ/MF n° **12.207.551/0001-00** e **PANDA VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.158.647/0001-13**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, marcação, cotações, reservas, alterações (remarcações), cancelamentos, seguros, emissões de bilhetes/vouchers, eventuais reembolsos e substituições de passagens, para oportunizar a aquisição, fracionada e conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais e internacionais visando atender o Município de Lagoa da Canoa/AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data de assinatura:** 05/02/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Rodrigo Vieira Guedes pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL, 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:0DE92929

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 050/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, que trata da nova lei de Licitações Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre as regras e diretrizes de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

CONSIDERANDOque, a Prefeitura, estabeleceu, em norma própria, regras específicas para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio**, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, nos termos de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021;

CONSIDERANDOque, o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDOque, a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que, o Art. 7° da Lei' Federal n°. 14.133/2021 estabelece: "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)";

CONSIDERANDO que, o inciso I, do Art. 176 da Lei Federal n°. 14.133/2021 estabelece: "Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: I - dos requisitos estabelecidos no art. 7° e no caput do art. 8° desta Lei" e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I - Jardiel Pereira da Silva

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das **dispensas** eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I - Djalma Silva Almeida

II - Rodrigo Gomes Lima

III - Mariza Defensor Murici

Art. 4º - Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - Djalma Silva Almeida

II - Rodrigo Gomes Lima

III - Mariza Defensor Murici

Art. 5º. As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.7º. As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam a Portaria nº 52/2024 de 21 de fevereiro de 2024, já sem efeitos, haja vista a edição do Decreto nº 01/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:AEE58D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 051/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa os integrantes para atuação das atividades da equipe de planejamento da contratação de bens e serviços comuns, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, que trata da nova lei de Licitações Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDOa necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de ***MAJOR IZIDORO/AL***;

CONSIDERANDO a equipe de Planejamento da Contratação como o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, observado o que do dispõe o inciso VII, do caput do art. 12 e art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021 e legislação correlata;

CONSIDERANDO que, o disposto nesta Portaria não prejudicará a previsão do interregno temporal disposto no inciso I, do Art. 176 da Lei Federal n°. 14.133/2021, que trata de regra específica para municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, de modo que a implementação das disposições do presente ato poderá ser implementada gradualmente, com o intuito de possibilitar à entidade e aos órgãos públicos a necessária adaptação, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de bens e serviços comuns para realizar conjuntamente com as áreas solicitantes, o planejamento de todas as contratações para suprir as necessidades do Município de ***MAJOR IZIDORO,*** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo indicados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo 1º, para a construção dos artefatos pertinentes a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:
I - MARCIA PATRICIA MATOS GODOI DE PAULA
II - MYLLENA FERREIRA MOURA

Art. 3º- Designar os servidores abaixo indicados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo 1º, para a construção dos artefatos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - HUGO HENRIQUE BARROS PEREIRA
II - LUIZ EDUARDO FERREIRA DA COSTA

Art. 4º- Designar os servidores abaixo indicados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo 1º, para a construção dos artefatos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

I - JONNATAN FELLYPH DA SILVA AMORIM
II - TANAK DE OLIVEIRA DEFENSOR

Art. 5º- Designar os servidores abaixo indicados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação especificada no artigo 1º, para a construção dos artefatos pertinentes a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021

I - FELIPE DOS SANTOS
II - MANOEL MESSIAS SOARES FELIPE

Art. 6º- As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas em norma própria do Município de ***MAJOR IZIDORO***, considerando o que dispões a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021.

Art. 7º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo Primeiro. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação de bens e serviços comuns até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Parágrafo Segundo. Sempre que necessário, a Equipe de Planejamento da Contratação de bens e serviços comuns, será composta por um integrante técnico da área solicitante que ficará responsável por preencher conjuntamente as peças técnicas de planejamento.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B99FCA5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 052/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

da Equipe de Planejamento da Contratação de obras e serviços de engenharia nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, que trata da nova lei de Licitações Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDOa necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de ***MAJOR IZIDORO/AL***;

CONSIDERANDO a equipe de Planejamento da Contratação como o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, observado o que do dispõe o inciso VII, do caput do art. 12 e art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021 e legislação correlata;

CONSIDERANDO que, o disposto nesta Portaria não prejudicará a previsão do interregno temporal disposto no inciso I, do Art. 176 da Lei Federal n°. 14.133/2021, que trata de regra específica para municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, de modo que a implementação das disposições do presente ato poderá ser implementada gradualmente, com o intuito de possibilitar à entidade e aos órgãos públicos a necessária adaptação, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a "Equipe de Planejamento da Contratação" de obras e serviços de engenharia para realizar conjuntamente com as áreas solicitantes, o planejamento de todas as contratações para suprir as necessidades do Município de ***MAJOR IZIDORO,*** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

I - Raphaela Calheiros Santos - CAU/AL Nº A61221-9
II - Yuran Guilherme Nunes de Souza - CREA/RN Nº 021968944

Art. 3º- As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas em norma própria do Município de ***MAJOR IZIDORO***, considerando o que dispões a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021.

Art. 4º- A "Equipe de Planejamento da Contratação" de obras e serviços de engenharia deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo Primeiro. A "Equipe de Planejamento da Contratação" de obras e serviços de engenharia, poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão do serviço/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para o serviço/contratação.

Parágrafo Segundo. A "Equipe de Planejamento da Contratação" de obras e serviços de engenharia, é composta por integrantes técnicos do

quadro de engenharia do município e que ficarão responsáveis por preencher conjuntamente as peças técnicas de planejamento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:7780B8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 053/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa os integrantes para atuação das atividades da equipe de gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, que trata da nova lei de Licitações Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDOque, a Prefeitura, estabeleceu, em norma própria, regras específicas para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, nos termos de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021;

CONSIDERANDO que, o disposto nesta Portaria não prejudicará a previsão do interregno temporal disposto no inciso I, do Art. 176 da Lei Federal n°. 14.133/2021, que trata de regra específica para municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, de modo que a implementação das disposições do presente ato poderá ser implementada gradualmente, com o intuito de possibilitar à entidade e aos órgãos públicos a necessária adaptação, e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I – Éliton Amorim Romão - CREA/AL Nº 219459053
II – Thiago Nogueira Vasconcelos - CREA/AL Nº 0218362781

Art. 2º- As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas em norma própria do Município de ***MAJOR IZIDORO***, considerando o que dispões a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:C1782AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 054/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa os integrantes para atuação das atividades da equipe de gestão e fiscalização de contratos nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, que trata da nova lei de Licitações Contratos Administrativos, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDOque, a Prefeitura, estabeleceu, em norma própria, regras específicas para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a **atuação dos gestores e fiscais de contratos**, nos termos de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021;

CONSIDERANDO que, o disposto nesta Portaria não prejudicará a previsão do interregno temporal disposto no inciso I, do Art. 176 da Lei Federal n°. 14.133/2021, que trata de regra específica para municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, de modo que a implementação das disposições do presente ato poderá ser implementada gradualmente, com o intuito de possibilitar à entidade e aos órgãos públicos a necessária adaptação, e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de ***MAJOR IZIDORO***, Estado de Alagoas, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I - Gestor de Contrato: Douglas Costa Barbosa
II - Fiscal Técnico: Marcia Patrícia Matos Godoi de Paula
III - Fiscal administrativo: Adilson de Abreu Cintra
IV - Fiscal Setorial: João Henrique Silva Balbino

Art. 2º - Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de ***MAJOR IZIDORO*** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I - Gestor de Contrato: Maria Patrícia Ferreira Almeida
II - Fiscal Técnico: Vivianne Da Silva Costa Oliveira
III - Fiscal administrativo: Maria Mayane Barros Dos Santos
IV - Fiscal Setorial: Juliana Alves Arcanjo Silva

Art. 3º - Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos,

pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de ***MAJOR IZIDORO*** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I - Gestor de Contrato: Jonnatan Fellyph da Silva Amorim
II - Fiscal Técnico: Richardson Ferreira da Silva
III - Fiscal administrativo: Luciana Nunes de Araujo
IV - Fiscal Setorial: Juliana Lucas Soares de Melo
Art. 4º - Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de ***MAJOR IZIDORO*** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I - Gestor de Contrato: Veronica Francisca dos Santos
II - Fiscal Técnico: Ana Paula dos Santos Silva
III - Fiscal administrativo: Manoel Messias Soares Felipe
IV - Fiscal Setorial: Felipe dos Santos

Art. 5º- As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas em norma própria do Município de ***MAJOR IZIDORO***, considerando o que dispões a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:513599D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 055/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidores responsáveis para pesquisa de preços e de cotação para o setor de compras, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLCA, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que, a edição da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de **pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, tendo em vista a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações);

CONSIDERANDOque, a Prefeitura, mediante Decreto estabeleceu, em norma própria, regras específicas para a realização de **pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, tendo em vista a promulgação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como responsáveis pela pesquisa de preços e de cotações nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

I – José Barros da Rocha Neto
II – Alice Keli Ferreira Pergentino
III –Samara Tainar Alves dos Santos

Parágrafo único. Os servidores designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela elaboração de cotações, de mapas comparativos de preços e de tabelas de referências **"in locu"**, pela condução e operacionalização de sistemas eletrônicos de cotação, quais sejam, banco de preços e/ou painel de preços do Portal de Compras do Governo Federal e demais atividades correlatas.

Art. 2º - As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:97C93C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 056/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores responsáveis para publicações em diário oficial da união, dos avisos, extratos e demais atos oficiais da Prefeitura Municipal de *MAJOR IZIDORO*, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLL e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDOque a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) eu seu art. 54, §1º, estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação;

CONSIDERANDOque, de acordo com a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) que é categórica ao incluir no rol de condutas censuráveis a negativa de publicidade, se deixar de dar a devida publicidade aos atos oficiais, sobretudo aqueles relacionados aos procedimentos de compra com dinheiro do povo, o agente público estará praticando ato de improbidade administrativa, já que a Lei de Licitações manda publicar;

CONSIDERANDOa edição da Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024 que dispões sobre os procedimentos de cadastramento, pagamento e publicação de atos no Diário Oficial da União, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações); e;

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art.1. Designa os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como responsáveis pelas publicações em diário oficial da união, dos avisos, extratos e demais atos oficiais do Poder Executivo Municipal, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I – Albert Leite e Silva
II – Djalma Silva Almeida
III – Mariza Defensor Murici

Parágrafo único. Os servidores designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de ***MAJOR IZIDORO***, junto ao quadro de avisos, cabendo-lhes a inserção de cópias de versão impressa dos atos, retirada e organização dos mesmos.

Art.2. As matérias relacionadas a publicações, serão enviadas para o Sistema Eletrônico de Envio de Matérias - **INCom** da Imprensa Nacional após efetuados o cadastro de origem mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Ofício de solicitação para cadastramento, automaticamente gerado pelo sistema e assinado digitalmente por meio da Plataforma **"GOV.BR"** pelo representante legal da instituição requerente;

II - ato de nomeação, designação ou similar, em que conste o cargo do servidor, o posto do militar ou o emprego do trabalhador que representa legitimamente a instituição solicitante;

Art.3. O acesso ao Sistema Eletrônico de Envio de Matérias - **INCom** da Imprensa Nacional será conferido ao(s) usuário(s) após cumpridas as etapas de cadastramento de Origens, de Gerentes **INCom** e de Usuários, conforme dispõe na Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O acesso ao Sistema Eletrônico de Envio de Matérias - **INCom** da Imprensa Nacional terá caráterpermanente, até que outro ato modifique este Portaria ou as revogue.

Art.5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:524DCE22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 057/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores responsáveis para publicações em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Alagoas - DOM, dos avisos, extratos e demais atos oficiais da Prefeitura Municipal de *MAJOR IZIDORO*, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – NLL e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE MAJOR IZIDORO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, amparada pela Constituição Federal e Decreto Municipal nº 007/2024, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDOque a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) eu seu art. 54, §1º, estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação;

CONSIDERANDOque, de acordo com a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), alterada pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) que é categórica ao incluir no rol de condutas censuráveis a negativa de publicidade, se deixar de dar a devida publicidade aos atos oficiais, sobretudo aqueles relacionados aos procedimentos de compra com dinheiro do povo, o agente público estará praticando ato de improbidade administrativa, já que a Lei de Licitações manda publicar; e,

CONSIDERANDOos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade.

RESOLVE:

Art.1. Designa os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuarem como responsáveis pelas publicações em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Alagoas - DOM, dos avisos, extratos e demais atos oficiais da Prefeitura Municipal de ***MAJOR IZIDORO***, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I – Albert Leite e Silva
II – Djalma Silva Almeida
III – Mariza Defensor Murici

Parágrafo único. Os servidores designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de ***MAJOR IZIDORO***, junto ao quadro de avisos, cabendo-lhes a inserção de cópias de versão impressa dos atos, retirada e organização dos mesmos.

Art.2. O texto das matérias relacionadas a publicações, serão enviados para a Plataforma **SIGVox,** desenvolvida pelo Sistema Gerenciador de Publicações Legais – **SIGPub,** após efetuados os cadastros do órgão e de seus usuários, quando legalizados junto ao suporte jurídico da Associação dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, e aprovado o Projeto de Lei, adotando o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Alagoas - DOM, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos.

Art.3. O acesso a Plataforma **SIGVox,** desenvolvida pelo Sistema Gerenciador de Publicações Legais – **SIGPub,** será conferido ao(s) usuário(s) após efetivados o cadastramento do órgão, e conseguinte cadastramento do administrador **SIGPub**, conforme dispõe o material técnico que pode ser consultado através do **site: https://ama-al.com.br** da Associação dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA.

Parágrafo único. O acesso a Plataforma **SIGVox** desenvolvida pelo Sistema Gerenciador de Publicações Legais - **SIGPub** terá caráterpermanente, até que outro ato modifique este Portaria ou as revogue.

Art.5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:746D021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 031/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 031/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 002.008.130524.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento conforme Artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Major Izidoro – A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de interesse particular, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito.
RESOLVE:
Art. 1º -CONCEDER baseado na Lei Municipal nº 442 de 19 de novembro de 2009 art.142 **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, o Servidor **GILMAR DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula **4266**, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.01.2025.
Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Major Izidoro/AL, **15 de janeiro de 2025**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:757BA888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 032/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 032/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 001.008.200624.
CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento conforme Artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Major Izidoro – A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de interesse particular, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito.
RESOLVE:
Art. 1º -CONCEDER baseado na Lei Municipal nº 442 de 19 de novembro de 2009 art.142 **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a Servidora **PRISCILA ROMUALDO DOS SANTOS,** matrícula **1113**, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.01.2025.
Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Major Izidoro/AL, **15 de janeiro de 2025**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:182E15C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 033/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 001.004.171024.
CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento conforme Artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Major Izidoro – A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de interesse particular, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, não se computando o tempo de licença para nenhum efeito.
RESOLVE:
Art. 1º -CONCEDER baseado na Lei Municipal nº 442 de 19 de novembro de 2009 art.142 **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, o Servidor **VITOR FRANÇA CAVALCANTE,** matrícula **4342**, pertencente ao quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.01.2025.
Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Major Izidoro/AL, **15 de janeiro de 2025**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:7B188A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 048/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 048/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 001.008.191124.
CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento conforme Artigo 48, VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Major Izidoro/AL, que contempla a possibilidade de vacância por posse em outro cargo inacumulável.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo/função de Odontólogo, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ocupado pelo servidor estável, Sr. **GUSTAVO HENRIQUE LARANJEIRA E SILVA,** matrícula nº 01186, pelo período de 03 (três) anos, por posse em outro cargo inacumulável, com base na Lei Municipal n° 442/2009**.**
Art. 2º - Ultrapassado o período de 03 (três) anos estabelecido pelo artigo anterior deverá o servidor se apresentar para recondução e efetivo exercício em até 15 (quinze) dias, sob pena de ser-lhe imputado a exoneração "ex-officio", nos moldes do art. 49, §1º inciso III da Lei nº 442/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Izidoro.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01.01.2025.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Izidoro/AL, 16 de janeiro de 2025.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:1969BA5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912559696

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912559696
Partes: PMMD e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0004-56.
Fundamento Legal: Embasado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze)meses, de23/11/2023até 23/11/2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23/11/2023.
CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima- Da dotação Orçamentaria do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 100.00,00 (cem mil reais).
CLAUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificados pelo presente instrumento.
Data da Assinatura: 17 de novembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Helen Aparecida de Oliveira Cardoso
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CONTRATADA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:A826A3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.004/2019

Partes: PMMD e **JOSÉ OLIMPIO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 383.799.294-20
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1 A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2024, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1 Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
2.2 Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1 O valor mensal do contrato, que era de R$ 705,52 (Setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, passando a ser de **R$ 740,41 (Setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos),** a partir do encerramento da vigência do contrato
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Locatário
JOSÉ OLIMPIO DA SILVA
Locador

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:C1A51355

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº **3101.001/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **MARÇAL CARVALHO SILVA,** inscrita sob o CPF **086.666.384-35.**
Objeto: Contratação do GRUPO SAMBA LOVE para prestação de serviços de apresentação artística, em evento na Massagueira.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Marçal Carvalho Silva
SAMBA LOVE – CONTRATADA
CONTRATO Nº **3101.002/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **JUCELIA GOMES DA SILVA,** inscrita sob o CPF **050.684.194-43.**
Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES E BANDA** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento no bairro de Taperaguá em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$800,00** (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES E BANDA – CONTRATADA

CONTRATO Nº **0402.001/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **ALLANA CÁSSIA ALVES DA SILVA,** inscrita sob o CPF **074.445.294-50.**
Objeto: Contratação da banda ALLANA SHOW para prestação de serviços de apresentação artística, em evento Baile Municipal em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.

Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Allaa Cássia Alves da Silva
ALLANA SHOW – CONTRATADA

CONTRATO Nº **0402.002/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **CÍCERO AMARO DA SILVA ,** inscrita sob o CPF **040.000.924-21.**
Objeto: Contratação de **SWINGA RETRÔ** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento de Carnaval 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Cícero Amaro da Silva
SWINGA RETRÔ – CONTRATADA

CONTRATO Nº **0402.003/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **BARTYRA LEOPOLSINO DIAS LIMA,** inscrita sob o CPF **037.958.444-10.**
Objeto: Contratação de **GLEBSON LIMA** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento na CARNAVAL 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Bartyra Leopoldino Dias Lima
GLEBSON LIMA – CONTRATADA

CONTRATO Nº **0402.004/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS,** inscrita sob o CPF **079.875.494-77.**
Objeto: Contratação de **PAULINHO PEGAÇÃO** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento na CARNAVAL 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$800,00** (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Roberto Lopes dos Santos
PAULINHO PEGAÇÃO – CONTRATADA

CONTRATO Nº **0402.005/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **JUCELIA GOMES DA SILVA** inscrita sob o CPF **050.684.194-43.**
Objeto: Contratação de **JUCELIA GOMES E BANDA** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento na CARNAVAL 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$3.000,00** (três mil reais).
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Jucelia Gomes da Silva
JUCELIA GOMES E BANDA – CONTRATADA

CONTRATO Nº **0402.006/2025.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a credenciada **EDILENE ALVES DE CARVALHO CODÁ** inscrita sob o CPF **056.993.364-19.**
Objeto: Contratação de **PRYSCILA CODÁ** para prestação de serviços de apresentação artística, em evento na CARNAVAL 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: **R$5.000,00** (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Edilene Alves de Carvalho Codá

PRYSCILA CODÁ – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2968768D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 07 de fevereiro de 2025, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 05 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D97D10B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0402.001/2025

Partes: FAPEN e a empresa **SMI EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.862.946/0001-86.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 74, inciso III, alínea f) e demais legislações correlatas.
Objeto: O presente instrumento objetiva ajustar os termos e condições que obrigam as partes contratantes quanto à **prestação de serviços de capacitação de servidor público desta Administração Municipal, são eles membros (titulares e suplentes) do Conselho Gestor e Comitê de Investimentos do FAPEN de Marechal Deodoro/AL,** pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a partir da data da sua assinatura.

Preço: O valor global do contrato é de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**
Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.
Signatários:

FUNDO E APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN – CONTRATANTE
Rommel da Cunha Lima Júnior
SMI EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – CONTRATADA
Alvaro Deziderio da Luz

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:7BE67386

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"DETERMINA A PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – FUNPREMA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ESTADO DE ALAGOAS, Sr. Bruno Zeferino do Carmo Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência do Município de Maribondo – FUNPREMA, os quais deverão comparecer no SAC, localizado na Avenida Senador Arnon de Melo, s/n, nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025, das 08h às 13h.

Art. 2º - No ato da prova de vida, o(a) servidor(a) inativo/beneficiário, obrigatoriamente, deverá apresentar documento original (CNH, CPF, CTPS e RG) e preencher de punho o formulário fornecido pelo referido Fundo Previdenciário, sendo a rogo nos casos de servidor analfabeto.

Art. 3º - O(A) servidor(a) inativo/beneficiário que não comparecer ao chamado para a Prova de Vida que trata do artigo 1º deste decreto, terá imediatamente seus proventos suspensos pela Administração do FUNPREMA, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis pela administração.

Art. 4º - A Prova de Vida ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e pelos Gestores do FUNPREMA, que adotarão meios, recursos humanos e físicos para o cumprimento deste decreto.

Art. 5º - Fica disponível ***exclusivamente*** para os Aposentados e Pensionistas residentes em outros estados da Federação, a realização da referida Prova de Vida através de vídeo chamada via whatsapp, com a Gerência do RPPS.

Art. 6º - Serve como parte integrante deste decreto o anexo I e II, contendo local e cronograma.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo, Maribondo/AL, em 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNPREMA

Local: SAC, na Avenida Senador Arnon de Melo, s/n.
Dias: 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025.
Horário: 08h às 13h.

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:E7A66331

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º PMMV002/2023-SMS
(Serviços de Laboratório de Prótese Dentária)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: AUGUSTO FERREIRA DE LIMA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 35.413.928/0001-82. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº PMMV002/2023-SMS, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 28/12/2023, iniciando-se o presente em 30/12/2024 e findando sua vigência em 28/12/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 008.008.131224/2024 CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº PMMV002/2023-SMS. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2024. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA-Prefeito pela Contratante e Augusto Ferreira de Lima Neto-Representante Legal pela Contratada.
Mar Vermelho, 27 de dezembro de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D0101680

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
PESQUISA DE PREÇO

PESQUISA DE PREÇO
O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – AL, CNPJ nº 07.709.529/0001-28, torna público a intenção de realizar a pesquisa de preço, através de empresa referente à:
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação Serviços Especializados na Manutenção de T.I. com software/sistema online para o atendimento às demandas de auditoria indireta integrada ao SIAP – Sistema de Auditoria Pública publicada em Manual de referência para 2025, exigências do Manual de Referência dos Leiautes de Envio do SIAP-TCE para RPPS, com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Mata Grande/AL, para o exercício de 2025.
Os interessados solicitar o Termo de Referência, através do e-mail: institutoipsemg@gmail.com
As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 11/02/2025.

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:058DCBAF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250117.018
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atendimento aos diversos órgãos da administração pública do Município de Mata Grande/AL.
Data de realização: 19 de fevereiro de 2025, às 14h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:7CE9A99B

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com o processo administrativo nº 20241022.014, e suas alterações, HOMOLOGO o pregão eletrônico nº 34/2024, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL. Empresas vencedoras: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃOEIRELI (04162170000123) com os lotes: 149, 206, 247 no valor total de R$ 29.596,80 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (11195977000128) com os lotes: 260 no valor total de R$ 51.426,96 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (05199870000155) com os lotes: 139, 172, 325 no valor total de R$ 12.256,92 (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (43829137000166) com os lotes: 4, 6, 7, 8, 19, 39,44, 51, 52, 55, 56, 63, 64, 72, 73, 75, 76, 81, 85, 96, 105, 106, 107, 109, 111, 123, 132, 133, 143, 153, 165, 169, 173, 177, 188, 189, 190, 193, 204, 209, 219, 228, 237, 238, 267,270, 273, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 298, 302, 309, 315, 321, 324, 330, 332, 333, 334, 339, 342, 343, 345, 346, 347, 369, 371, 372, 373, 375, 376, 379, 381, 384, 385, 394,401, 402, 404, 405, 411, 413 no valor total de R$ 507.062,40 (quinhentos e sete mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos). VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP(05980425000128) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 61, 62, 65, 66, 67,68, 69, 71, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 134, 137,140, 141, 142, 145, 147, 154, 155, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 170, 171, 174, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 192, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 217, 218, 224, 225, 227,229, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 265, 271, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 283, 287, 288, 289, 290,299, 300, 301, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 320, 326, 327, 328, 329, 331, 340, 341, 351, 352, 353, 355, 358, 359, 363, 364, 365, 367, 378, 380, 382, 383, 386, 388, 389, 390,391, 392, 395, 397, 398, 399, 400, 407, 408 no valor total de R$ 1.400.207,88 (um milhão e quatrocentos mil e duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos). TOP NORTECOMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (22862531000126) com os lotes: 91, 94, 176, 246 no valor total de R$ 36.067,20 (trinta e seis mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) com os lotes: 15, 57, 88, 95, 114, 144, 151, 168, 182, 191, 210, 214, 241, 266, 268,357, 377, 410, 415 no valor total de R$ 84.490,32 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos). HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (08774906000337) com os lotes: 49 no valor total de R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (01417694000120) com os lotes: 127, 183, 292, 412 no valor total de R$ 2.457,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais). CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARESLTDA (03652030000170) com os lotes: 148, 150, 166, 187 no valor total de R$ 5.863,80 (cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 14.133/21 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

MATA GRANDE (AL), 24 de janeiro de 2025

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Autoridade Competente

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:A8619BD3

LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, com CNPJ: 05.980.425/0001-28.
Valor Global da ARP R$ 1.400.207,88 (um milhão e quatrocentos mil e duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, com CNPJ: 43.829.137/0001-66.
Valor Global da ARP R$ 507.062,40 (quinhentos e sete mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador

ROMILSON TRIBUTINO DA SILVA BARROS
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, com CNPJ: 25.279.552/0001-01.
Valor Global da ARP R$ 84.490,32 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.
MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador
Maicon Uilians Backes
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, com CNPJ: 08.774.906/0003-37.
Valor Global da ARP R$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador

LUIS ALFREDO LIMA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, com CNPJ: 22.862.531/0001-26.
Valor Global da ARP R$ 36.067,20 (trinta e seis mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.
MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador
Acácio Everton Lisoski
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com CNPJ: 01.417.694/0001-20.
Valor Global da ARP R$ 2.457,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador

FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com CNPJ: 05.199.870/0001-55.
Valor Global da ARP R$ 12.256,92 (doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.
MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador
Mayane Cibelli de Oliveira Assunção
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, com CNPJ03.652.030/0001-70.
Valor Global da ARP R$ 5.863,80 (cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador

EDIVAR SZYMANSKI
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 11.195.977/0001-28.
Valor Global da ARP R$ 51.426,96 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador

ANNA PAULA ARAGÃO D. DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA GRANDE/AL.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.226.205/0001-79.
Fornecedor Beneficiário: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, com o CNPJ sob n° 04.162.170/0001-23.
Valor Global da ARP R$ 29.596,80 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, Mata Grande/AL em 28 de janeiro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Órgão Gerenciador

FÁBIO COSER SILVA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C88E9B9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 420250801001/2025– Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Saúde de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS GÊNEROS PERECÍVEIS.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 05 de fevereiro de 2025.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:FCA18BEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria voluntaria, na forma do Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, c/c, Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 16/2024, Regra de Transição – Direito Adquirido, a servidora **MARIA GRACINETE ARAÚJO DA SILVA,** matrícula 1628, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe I, inscrita no CPF nº 433.396.704-04, e portadora do RG nº 1.380.794 SSP/AL.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 35 % (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:
Petania Maria Laurindo
Código Identificador:D66262ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA
Processo nº 20241014038QHEJ
Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Fornecedores Selecionados:
ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO, inscrita no CNPJ: 09.488.691/0001-99 foi selecionada para fornecer os itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, conforme as Condições 5.2.I e 5.3.I do Edital, com valor de R$ 1.156.360,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta reais).
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES – AL, inscrita no CNPJ: 22.163.672/0001-50 foi selecionada para fornecer os itens 06,19, 20, 25, 27 e 30, conforme as Condições 5.2.I e 5.3.III do Edital, , com valor de R$ 349.755,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.811.676/0001-16 foi selecionada para fornecer os itens 07, 23 e 35, conforme as Condições 5.2.III e 5.3.III do Edital, com valor de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE, INSCRITA NO CNPJ: 41.127.268/0001-76 foi selecionada para fornecer os itens 01, 13, e 22, conforme as Condições 5.2.III e 5.3.III do Edital, com valor de R$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta centavos).
Valor Global da Chamada Pública: R$ 1.817.965,00 (um milhão oitocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
Olho d`Água das Flores - AL, 05 de fevereiro de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6A4FBE24

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 007/2025

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 à servidora/segurada **HELENA DIONIZIO MACHADO PALMEIRA**, Professora, Nível II, Classe I, Matrícula nº 30, inscrita no CPF nº 022.014.404-41 e portadora do RG nº 1.379.146 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:3648DBE7

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 008/2025

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o § 5º, do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 à servidor/segurado **ANTONIO ALBERTO CARVALHO ALVES**, Professor, Nível II, Classe G, Matrícula nº 124, inscrito no CPF nº 469.402.354-34 e portador do RG nº 715.025 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do total da média das suas remunerações de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:C89D44EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE OLIVENÇA COM ATRAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CANINDÉ. No Extrato do Contrato nº 06/2025 , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 31/01/2025, página 34. Onde se lê: "VALOR: R$ 50.000,00"(cinquenta mil reais). Leia-se: "VALOR: R$ 35.000,00"(trinta e cinco mil reais).
Olivença/AL, 05/02/2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:DAD92E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 10 de fevereiro, De 2025, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 05 de Fevereiro, de 2025.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:504F6AC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Município de Ouro Branco (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em controle interno, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL.**
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmourobranco@gmail.com ou entregues mediante protocolo

ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Branco-AL**,** até o dia 10/02/2025 às 12:00h.
Modelo de proposta estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco – AL: https://ourobranco.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmourobranco@gmail.com.
Ouro Branco/AL, 04.02.2025

GILMAR JOSÉ DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:339017C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2024 120240512002. Espécie: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência ao Contrato nº 3001-001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n° 10.729.642/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de guarda, gerenciamento e gestão de documentos, com tratamento arquivístico, preparação, conservação, inspeção, indexação, montagem e remontagem de caixas, microfilmagens, digitalização de documentos e locação de software com aplicativo (APP) de gerenciamento eletrônico de documentos nas dependências prefeitura municipal de Ouro Branco/AL. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 30/01/2025 passando a ser 30/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:157FEBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2024 120241112002. Espécie: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº PE 13-001/2023. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, CNPJ n° 43.561.525./0001-09. Objeto: Contratação de serviços administrativos acessórios instrumentais ou complementares para atender as necessidades do município de Ouro Branco/AL. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 26/12/2024 passando a ser 26/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:67996DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. n° 2024 920242012001. Espécie: 6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de vigência ao Contrato nº 1710-001/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S.A**, CNPJ n° 25.322.949/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para Locação de equipamentos para coleta de ponto da locação de equipamentos para coleta de ponto eletrônico, bem como de software para a gestão dos dados, a serem utilizados nas unidades e programas ligados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ouro Branco/AL. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/01/2025 passando a ser 24/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei n° 14.133/21.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:4DAA00CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de fevereiro de 2025, às 10:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 076 de 29 de março de 2023, Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. Email: cpl.ourobranco@gmail.com

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:1F0E6B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: Registro de Preços para um futuro e eventual fornecimento de Água Mineral e recargas em Botijões de Gás – GLP 13 kg e vasilhames, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos do município de Ouro Branco/AL: Dia 19 de fevereiro de 2025, às 13:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 076 de 29 de março de 2023, Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4..
E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:8D6188B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Registro de Preços para um futuro e eventual fornecimento de COMBUSTÍVEIS, destinados a atender as necessidades do município de Ouro Branco/AL, do tipo maior percentual de desconto sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo ANP: DATA E LOCAL: Dia 21 de fevereiro de 2025, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 076 de 29 de março de 2023, Lei nº 14.133, de 2021, Lei

Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4.. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:C65EB823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS) E REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIDAS NO LOCAL (PRATOS FEITOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCAL) DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DATA E LOCAL: Dia 21 de fevereiro de 2025, às 11:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 076 de 29 de março de 2023, Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4..
E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:2909AEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: Registro de Preços para uma futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E MATÉRIAS de interesse do município de Ouro Branco/AL, nos Diários Oficiais, durante o período de 12 meses. DATA E LOCAL: Dia 24 de fevereiro de 2025, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 076 de 29 de março de 2023, Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4..
E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:07A0189A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENE PESSOAL, como fraldas infantis, creme contra assaduras, sabonete líquido, shampoo, toalha de banho e lençol de berço, para as creches municipais do município de Ouro Branco/AL. DATA E LOCAL: Dia 24 de fevereiro de 2025, às 11:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 076 de 29 de março de 2023, Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4..
E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:35450A28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 01/2025
Processo n.º 01170004/2025
Tipo: Menor preço por Lote
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para as tratativas da Lei nº 14.399 A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer de Pariconha/AL.
Data de realização: 12 de fevereiro de 2025, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:18D4F001

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 15/2025

EXTRATO DO CONTRATO 15/2025

Dispensa de Licitação N° 03/2025
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Contratada: **V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, CNPJ - 36.957.287/0001-90**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, emissão, remarcação, cancelamento e taxa de embarque, para atender a demanda da Secretaria de Administração do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL
Valor Global: **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 04/02/2025
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Marina Rigobelo.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:7DAE6921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL, vem através da Secretaria Municipal de Saúde, comunicar que estará recebendo de todos os interessados, cotações de preços para Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE CELULARES (SMARTPHONES)** para atender as necessidades dos Agentes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passo de Camaragibe-AL, demonstrando o interesse em obter cotações de preços de interessados, para que seja elaborado Termo de Referência do objeto.
O Edital, Termo de Referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especiações do objeto podem ser solicitados pelo portal da transparência no link - https://transparencia.passodecamaragibe.al.gov.br/, no endereço de e-mail: passodecamaragibecotacoes@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, situada na Rua Alba Belo, s/n, respeitando os **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação, conforme dispõe o edital.
Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar desta publicação deste aviso, no e-mail passodecamaragibecotacoes@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Passo de Camaragibe/AL, 05 de fevereiro de 2025.

MAYARE EDYLY DA SILVA FERREIRA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:496A492E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX. 02.2021 - SERQUIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
4º Termo Aditivo ao Contrato Inexigibilidade nº 02/2021, Processo nº 12.17.0005/2024. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. **CONTRATADO:** SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA, CNPJ n° 06.121.325/0001-09. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de inexigibilidade nº 02/2021, por mais 365 dias e o reajuste de preços conforme a tabela IGP-M, de 6,32% (seis virgula trinta e dois por cento) do valor inicial, passando de R$ 3.438,72 para o faturamento mínimo mensal de R$ 3.832,32 a contar da data da assinatura deste termo.
Paulo Jacinto/AL, 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:36FA92F5

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX 03.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
4º Termo Aditivo ao Contrato Inexigibilidade nº 03/2021, Processo nº 01.10.0011/2025. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. **CONTRATADO:** ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ n° 16.982.376/0002-60. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de inexigibilidade nº 03/2021, por mais 365 dias e o reajuste de preços de 4,83% (quatro virgula oitenta e três por cento) do valor contratado, item 1 passando de R$ 87,48 para R$ 91,71, item 2 passando de R$ 32,80 para R$ 34,38, item 3 passando de R$ 55,89 para 58,59 e item 4 passando de R$ 510,34 para R$ 535,00, a conta da data de assinatura deste termo.
Paulo Jacinto/AL, 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:51852AC6

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEX. 04.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
4º Termo Aditivo ao Contrato Inexigibilidade nº 04/2021, Processo nº 12.16.0031/2024. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. **CONTRATADO:** M3 SOLUÇÕES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ n° 21.928.236/0001-62. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de inexigibilidade nº 04/2021, por mais 365 dias a contar da data de assinatura deste termo.
Paulo Jacinto/AL, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:A998E76D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117-0041
O **MUNICÍPIO DE PILAR-ALAGOAS**, comunica que realizará a 1º (PRIMEIRA) SESSÃO PÚBLICA para recebimento dos envelopes da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE (UM) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, ABRANGENDO TRABALHOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA, REPRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM MÍDIAS FALADAS E ESCRITAS, E DE COMUNICAÇÃO DIRIGIDA, PUBLICAÇÃO LEGAL, DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL À COMUNIDADE LOCAL E REGIONAL**, no dia **28 de março de 2025 às 14h e 00min** - horário de Brasília, na sala da Diretoria Especial de Licitações e Contratos, localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n – Pilar/AL. Informações através do e-mail: disputa.liictacao@pilar.al.gov.br. O Edital e seus anexos serão disponibilizados para consulta a partir do dia 06.02.2025 no Portal da Transparência do Municipio (https://www.pilar.al.gov.br/licitacoes/) e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br).

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:9C3BE5F9

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADM: Nº 1014-0036/2024
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais de Construção.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve **HOMOLOGAR** o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, com as seguintes Empresas vencedoras:
DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA(14822943000104) com os lotes: 3, 4, 7 no valor total de R$ 1.777.336,88 (um milhão e setecentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA(46063623000104) com os lotes: 1, 2, 5, 6 no valor total de R$ 2.273.098,39 (dois milhões e duzentos e setenta e três mil e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:BEAD3565

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **003/2025**. Objeto: **Intenção de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de locação de veículos (tipo ônibus) para o transporte intermunicipal de estudantes universitários, técnico/profissionalizantes e pós-graduandos do município de Pilar.** Data: **19** de **fevereiro 2025**, às **10:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br.

Pilar/AL, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:6407A8E2

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS**. Data:** 18 de fevereiro de 2025, às **10:00h**. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: diretoria.licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar/AL, 05 de fevereiro de 2025.

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:193EBE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº286/2025 (DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **WILLAMS JOSE VIEIRA MAIA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 073.393.174-06, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Educação,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:3EA93F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº287/2025 (DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE GABRIEL DA COSTA BARROS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 483.903.644-68, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor da Secretaria de Assistência Social deste Município**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:F97ED18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº288/2025 (DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **NEILSON ELIAS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 647.264.364-49, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor da Secretaria de Transportes deste Município**, subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:1AE38DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº289/2025 (DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º NOMEAR o senhor **GENEILSON DELMIRO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 105.507.994-78, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Urbanismo,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:E17EDB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0123-0019/2025
Nome do beneficiário: José Gomes dos Santos Neto
Cargo: Controlador Geral do Município
Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 10/02/2025 a 13/02/2025
Destino: Brasília/DF
Objetivo do deslocamento: Participar do Encontro para Prefeitos e Prefeitas.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:1B64A6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FLUXO DE PAGAMENTOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de instituir um fluxo claro, eficiente e transparente para os pagamentos realizados pelo município;
CONSIDERANDO a importância de garantir a legalidade, eficiência e a lisura nos pagamentos realizados com recursos públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de prevenir atrasos e despesas desnecessárias com juros e multas;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o fluxo de pagamentos no âmbito do Município de Pilar, a ser seguido para toda e qualquer despesa pública, obedecendo às etapas previstas nesta Portaria.
Art. 2º Após o recebimento do pedido de pagamento no Gabinete da Prefeita, o processo deverá ser encaminhado imediatamente à Controladoria Geral do Município para análise e emissão de parecer opinativo.
Art. 3º O parecer opinativo da Controladoria Geral deverá abranger, no mínimo, os seguintes aspectos:
I - Legalidade do pagamento: Verificar a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
II - Empenho: Confirmar a existência de empenho regular para o pagamento solicitado;
III - Competência:
a) Verificar se o pagamento está relacionado ao mês e ao ano de competência, garantindo que a despesa esteja devidamente vinculada ao período contábil correspondente, evitando descasamento de exercícios financeiros;
b) Analisar se a competência do órgão solicitante está alinhada à finalidade e à execução do pagamento;
IV - Documentação: Verificar se toda a documentação exigida está devidamente anexada ao processo, incluindo contratos, notas fiscais, e eventuais comprovações de serviços prestados ou produtos entregues;
V - Disponibilidade financeira: Certificar-se da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a realização do pagamento;
VI - Regularidade do fornecedor ou credor: Checar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do beneficiário do pagamento, quando aplicável;
VII - Critérios contábeis específicos: Avaliar outros critérios de contabilidade aplicáveis, tais como:
a) Correta classificação orçamentária e financeira;
b) Observância dos limites legais de despesa pública, como os previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
c) Conformidade com as regras aplicáveis à execução orçamentária e financeira do município;
VIII - Outros elementos: Analisar quaisquer outros pontos necessários para assegurar a lisura, a transparência e a eficiência do pagamento.
Art. 4º Todos os pedidos de pagamento deverão ser encaminhados ao Gabinete da Prefeita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do vencimento, considerando como referência o horário das 14h do dia de vencimento.
Art. 5º Cada secretaria municipal deverá organizar seu fluxo interno de planejamento e execução financeira, garantindo o cumprimento das diretrizes desta Portaria, com o objetivo de evitar atrasos nos pagamentos e prejuízos financeiros ao município.
Parágrafo único. O descumprimento do prazo estabelecido no artigo anterior poderá resultar na identificação de eventuais prejuízos ao

erário público, sendo os responsáveis comunicados para os ajustes necessários, inclusive quanto à possibilidade de ressarcimento de despesas adicionais decorrentes de juros e multas, sempre de acordo com as normas administrativas vigentes.
Art. 6º Após a emissão do parecer opinativo pela Controladoria Geral, o processo será devolvido ao Gabinete da Prefeita para decisão final quanto à autorização do pagamento.
Art. 7º A aprovação e liberação do pagamento dependerão da observância integral das análises previstas nesta Portaria, sendo vedada a autorização em caso de irregularidade detectada e não sanada.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, Pilar, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:D3BA206E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE OS FLUXOS DE TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS E ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pilar, e considerando a Lei Federal nº 14.133/21, resolve:
Art. 1º Aprovar os fluxos de tramitação e análise de processos de obras e sua fiscalização,no âmbito do Município de Pilar, na forma desta Portaria.
Art. 2º A análise dos processos pela Secretaria de Governo que trata esta Portaria se constitui como mecanismo de assessoramento na supervisão e coordenação das atividades, abrangendo os aspectos de conveniência e oportunidade para a prática dos atos propostos, sem interferir nas decisões técnicas de engenharia ou execução sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.
Art. 3º Fica estabelecido que após as medições e finalização das atividades de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o processo será remitido à Secretaria de Governo para deliberação e continuação do fluxo processual, antes de ser enviado para a Controladoria Geral do Município.
§ 1º A Secretaria Municipal de Governo, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e a Controladoria do Município, poderá sugerir a realização de auditorias periódicas nas obras públicas em andamento, conforme necessidade e critério da administração municipal, remetendo a solicitação para autorização e deliberação do Gabinete da Prefeita.
§ 2º O fluxo processual para o controle das obras públicas será realizado conforme as etapas descritas a seguir:
I – Abertura do Processo na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

• A Secretaria Municipal de Infraestrutura será responsável pela abertura dos processos administrativos relacionados às obras públicas, com a devida instrução, contendo:

• Projetos executivos ou planos de obras;
• Cronograma físico-financeiro;
• Estudos de impacto ambiental, se aplicável;
• Medições de andamento físico e financeiro das obras.

II – Análise e Conferência pela Secretaria Municipal de Governo:

• Após a conclusão do processo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, este será enviado à Secretaria Municipal de Governo para conferência e análise.
• A Secretaria Municipal de Governo deverá:

• Avaliar a conformidade dos atos administrativos com as diretrizes e normas municipais;
• Verificar os aspectos de conveniência e oportunidade, considerando o interesse público e a eficiência da execução da obra.

• Caso identificada alguma inconformidade, a Secretaria Municipal de Governo deverá solicitar ajustes ou esclarecimentos à Secretaria de Infraestrutura.
• Após a análise, a Secretaria de Governo emitirá parecer técnico e a devida chancela, que será remitida **à Controladoria do Município**.

III – Envio à Controladoria do Município:

• Com a chancela da Secretaria Municipal de Governo, o processo será encaminhado à Controladoria do Município para auditoria e fiscalização.
• A Controladoria do Município deverá:

• Verificar a legalidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos e da execução das obras;
• Efetuar o controle das medições e dos pagamentos relacionados à obra, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

• Caso identifique falhas ou irregularidades, a Controladoria do Município deverá comunicar as autoridades competentes para que sejam tomadas as medidas corretivas.

§ 3º Cada órgão ou secretaria possuirá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão e finalização dos seus respectivos.
§ 4º Quando o processo for remetido a mais de uma unidade responsável pela análise e manifestação, os prazos serão contados a partir do dia subsequente à conclusão da manifestação da área que deve se manifestar primeiro, obedecendo o fluxo definido nesta Portaria, sem prejuízo das análises pelas demais unidades responsáveis, caso não haja correlação com o parecer a ser emitido.
Art. 4º A análise do Controle Interno se restringe aos aspectos pertinentes às áreas de controle, de riscos, de transparência e de integridade da gestão, instituída na fase final, cabendo a este órgão solicitar glosa, caso necessário.
Art. 5º Os processos com pendência de instrução ou ausência de nota técnica ou outro documento correlato, serão devolvidos à unidade técnica que o formalizou, para adequação processual e trâmites constantes desta Portaria.
Art. 6º Deverá a Secretaria Municipal de Governo envidar esforços e desenvolver estudos para a informatização do sistema de acompanhamento de obras públicas do município de Pilar, garantindo a transparência e eficiência dos gastos públicos e melhor efetividade no cronograma das respectivas obras.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Pilar/AL, 05 de fevereiro de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:B99E3F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº290/2025 (DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida

pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **POLIANA MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 078.331.104-42, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assistente de Diretoria da Secretaria Municipal de Assistência Social,** subordinada ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Weine Daslane Paes da Silva
Código Identificador:654CFB87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica junto ao Setor de Licitações e Contratos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Poço das Trincheiras durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Ômega Desenvolvimento e Treinamento em Licitações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.827.106/0001-48, sediada a Rua Santa Marta, CEP: 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA**: Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:58201248

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle de site da transparência em atendimento à lei de acesso à informação e à lei de transparência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Poço das Trincheiras durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** CF Rodrigues Sistemas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.831.441/0001-21, sediada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 63 Anexo B, CEP: 57.445-000, São José da Tapera/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA**: Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:C032F82A

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e as Reuniões das Comissões Permanentes realizadas na Câmara Municipal de Vereadores. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** WF Rodrigues Agência, inscrita no CNPJ sob o nº 27.831.995/0001-99, sediada a Rua São Paulo, 122A, Sala 3, Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-256, Arapiraca/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:F0DBB93E

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra para operacionalização, digitação, indexação de documentos durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Leite Silva Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.678.029/0001-30, sediada a Rua Santa Ana, 232, Baraúna, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:39994CE6

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2025

OBJETO: Contratação de especializada no fornecimento de link de acesso à internet destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Leite Silva Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.678.029/0001-30, sediada a Rua Santa Ana, 232, Baraúna, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:F708AA60

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISP. 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de impressoras, visando suprir as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Leite Silva Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.678.029/0001-30, sediada a Rua Santa Ana, 232, Baraúna, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:49BE2163

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 001/2025

INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de assessoria e apoio técnico especializado em Contabilidade Pública na Câmara Municipal de Poço das Trincheiras, durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Amorim Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.640/0001-63, sediada a Rua Ministro José Américo, 147, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:9983A585

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 002/2025

INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Gestão Pública junto ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Poço das Trincheiras durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Cedilson Amorim Advocacia - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.581/0001-56, sediada a Rua Ministro José Américo, nº 147 1º andar, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:9F5484A5

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 003/2025

INEXIGIBILIDADE N° 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil no acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa, Financeira e Controle – SIAFIC na Câmara Municipal de Poço das Trincheiras, durante o exercício de 2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Amorim Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.640/0001-63, sediada a Rua Ministro José Américo, 147, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:95BFACA9

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 004.2025

INEXIGIBILIDADE N° 004/2025

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços de assessoria jurídica na orientação e supervisão dos processos legislativos realizados no âmbito deste Poder Legislativo Municipal. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Antonio José Bento de Melo - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.821/0001-39, sediada a Rua Dr. Augusto Costa nº 227, 1º andar, Sala 1, Monumento, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'c' da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:510C2D50

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO - INEX. 005.2025

INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em análise e acompanhamento jurídico processual por meio de honorários advocatícios junto a este Poder Legislativo. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATADA:** Adauto B. S. Filho - Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.450.518/0001-41, sediada a Rua Dr. Augusto Costa nº 227, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:49055732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 120231301010/2023 – Processo nº 120252101016/2025 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade nº 120231301010/2023 (Processo nº 120231301010/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ nº 07.797.967/0001-95) – Objeto

contratual: a prorrogação da prestação de serviços de locação de banco de dados específico, com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e ata de registro de preços – Cláusulas Aditivas: Do objeto; da Vigência, do Reajuste, do Valor do Aditamento, da Dotação Orçamentária e da Inalterabilidade.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:819CA0DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº AD. 01.30.0001/2025.
ADESÃO Nº 01/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002.009.2201-2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO-ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33, com sede na Rua São José, SN – Centro, Porto Real do Colégio – Alagoas.
CONTRATADA: PAM LTDA, com o CNPJ n° **09.121.239/0001-94,** localizada à Rua Acre, n° 1590, bairro América, Aracaju/SE, CEP 49080-010, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Karla Amanda Silva Matos, portador(a) do RG nº. 3059.414-6 SSP/SE e CPF nº. 002.581.XXX-XX.
VALOR: **R$ 83.842,05 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).**
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÕES
Unid. Orçamentária: 1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PROMOÇÕES
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 0008 MELHORIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação: 6006 MANUTENCAO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS
Natureza de Despesa: 339039000 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000

Porto Real do Colégio/AL, 30 de janeiro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:F2F8054C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.05.0001/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 17/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CANTOR EVE SANDES, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2025, NA FESTA DE BOM JESUS DOS NAVEGANTES, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATADO: **BRENO LANDIM PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ sob o nº 55.968.396/0001-57, estabelecida na Avenida Cardoso de Sá, N° 860, Cidade Universitária, Sala 5 Edif Sérgio Cabral, Petrolina/PE, CEP 56.328-020, neste ato representado por Antonio Cesar Oliveira Santos, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG: 495492515 SSP/BA, CPF: 716.402.905-91, residente na Rua Santa Cecilia, n° 68, Severino Vieira, Alagoinhas/BA, CEP 48000228.**
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **De assinatura do contrato até sua apresentação.**
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 05 de fevereiro 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:04AA9083

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.05.0002/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 16/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CANTOR MIKAEL SANTOS, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2025, NA FESTA DE BOM JESUS DOS NAVEGANTES, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**
CONTRATADO: **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04, estabelecida na Rua Durval Madureira Freire, N° 22, Luzia, Aracaju/SE, CEP 49.048-140, neste ato representado por FLAVIA MEIRA COSTA, brasileira, Solteira, portador do RG: 21727864 SSP/SE, CPF: 042.291.395-27, residente na Rua João Geniton da Costa, n° 400, Bloco 05 AP 301, Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49095-796.**
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **De assinatura do contrato até sua apresentação.**
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 05 de fevereiro 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:1AC0DA43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio do Setor de compras, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 10/02/2025, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:
OBJETO:

1- Contratação de serviço de software do portal da Câmara de Rio Largo.
2 – Contratação de Serviço de alimentação para o portal da transparência da Câmara de Rio Largo-AL.
3 - Contratação de Serviço de Transmissão das sessões pela internet ao vivo.
4 - Contratação de Serviço demanutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.
Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cplcamararariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 05.02.25

LUCIANO HUMBERTO SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:35BF941A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90006/2025. OBJETO: **Aquisição de materiais e equipamentos para instalação de ar-condicionado.** Abertura: 11 de fevereiro de 2025 às 08h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: comissaodecontratacaorl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 05 de fevereiro de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação da Dispensa Eletrônica

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:2AB687D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04.01.0111/2024-2 – Processo nº 04.01.0111/2024 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: F2 HOTELARIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 27.573.128/0001-09 – Objeto: contratação de serviço de hospedagem para atender as demandas da Prefeitura e demais secretarias, a fim de satisfazer as necessidades da Prefeitura de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 329.191,00 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9849DE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 11.25.0037/2024

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 do Pregão Eletrônico nº 11/2024 da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, que tem por objeto a aquisição de Ambulâncias do Tipo C, a presente adesão fundamenta-se no §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5AB28EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD–11.25.0037/2024 – Processo nº 11.25.0037/2024, do Pregão Eletrônico nº 01/2024 da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – Fundamentação Legal: §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20 – Objeto: Aquisição de ambulâncias do Tipo C – Valor global: R$ 349.500,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). – Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DB60E382

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 11.25.0036/2024
Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024 do Pregão Eletrônico nº 01/2024 do Município de Água Preta-PE, que tem por objeto a aquisição de Ambulâncias de suporte básico simples remoção – Tipo A, a presente adesão fundamenta-se no §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7C893372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD–11.25.0036/2024 – Processo nº 11.25.0036/2024, do Pregão Eletrônico nº 01/2024 do Município de Água Preta/PE – Fundamentação Legal: §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20 – Objeto: Aquisição de ambulâncias de suporte básico simples remoção – Tipo A – Valor global: R$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). – Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:439CDD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AD–12.16.0023/2024– Processo nº 12.16.0023/2024, do Pregão Eletrônico nº 04/2024 do Município de Laranjeiras/SE – Fundamentação Legal: §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20 – Objeto: Aquisição de ambulâncias – Valor global: R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). – Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:686125B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 12.16.0023/2024

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024 do Pregão Eletrônico nº 04/2024 do Município de Laranjeiras-SE, que tem por objeto a contratação de Ambulâncias, a presente adesão fundamenta-se no §7º do Art. 21 do Decreto Municipal nº 28/2017, diploma regulamentador da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E7D6F285

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 069/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. I O Conceder a Cessão da Servidora Municipal JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF de Nº 029.735.064-17, Matrícula – 1514, Cargo – Agente Administrativo, Função – Assistente de Recursos Humanos, ao Tribunal de Justiça de Alagoas conforme solicitação do Oficio nº 866/2023/GP, por um período de 01 (um) ano, a contar da publicação, em conformidade com o pedido formal realizado pelo referido órgão; celebrado entre Tribunal de Justiça de Alagoas e a Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS DO QUITUNDE:

Art. 20 Finalizando o prazo da cessão o servidor deverá retornar, imediatamente, ao seu órgão de origem, salva se a cessão for renovada mediante a publicação de nova portaria, devendo ser observado os decretos e instruções que regem a matéria.

Art. 3 0 Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 40 Com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do cessionário, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens pessoais.

Art. 50 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no dia 04 de Fevereiro de 2025, no Diário Oficial da AMA (Associação dos Municípios Alagoanos).

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÃO LUÍS DO QUITUNDE — AL, 04 de Fevereiro de 2025

MÁRCIA RAFAELA BARROS DE VASCONCELOS
Prefeita

DALMO SILVA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:D4E6FCA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2025

O Município de São Miguel dos Milagres/AL, através da Comissão de Contratação, torna público que receberá os projetos de vendas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situado na Rua Vigário Belo, 111 – Centro – São Miguel dos Milagres,das 08:00 às 12:00 horas, **entre os dias 06/02/2025 a 27/02/2025**,referenteao **credenciamento nº01/2025**,para pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, situada na Rua Vigário Belo, 111 – Centro, ou através do e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de fevereiro de 2025

JOYCE GRAZIELLE GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:564187B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, amparada pela Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 231/2017

CONSIDERANDO o inciso I, do parágrafo 1º do art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novos procedimentos democráticos para a escolha de Diretor Geral e Diretor Adjunto Escolar das Unidade Públicas Municipais de Ensino de Senador Rui Palmeira/AL, de forma a garantir critérios técnicos de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO a necessidade em manter o funcionamento administrativo das Unidades de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 15 de maio de 2025 o mandato dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos Escolar das Unidades de Pública Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira/AL.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer adotará as medidas necessárias quanto a alteração das Portarias dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos Escolares, devendo constar a prorrogação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Rui Palmeira/AL, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Certifico que a presente Portaria, foi devidamente publicada no portal: https://transparencia.senadorruipalmeira.al.gov.br/ e arquivada na Secretaria Municipal de Administração deste município, sendo afixada no mural da Prefeitura em 03 de janeiro de 2025.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA
Secretária Mun. de Administração
Portaria Nº 01/2025

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:34CE9C61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 005/2025 – CPL - ERRATA

No dia 31 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2482, publicou-se o referido contrato, em sua página 55.

Onde se lê:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Leia-se:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:83F81194

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 118/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E empresa j.b. feitosa pessoa jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº 02.441.958/0001-43.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM DE HOTÉIS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).
Data de assinatura do contrato: 15/01/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 14.133,

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / JOSÉ BEZERRA FEITOSA

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:303580E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para aplicação, coordenação e correção das provas escritas do processo seletivo simplificado, de caráter classificatório, para contratação temporária nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que as alterações implicam nas condições de participação, fica prorrogado o prazo de recebimento de proposta e documentos de habilitação em três dias, findando no dia 11/02/2025 às 08h, sendo adiado a abertura da sessão de lances para o dia 11/02/2025 das 08h10min às 14h10min no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.
Teotônio Vilela/AL, 05 de fevereiro de 2025.

FILIPE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9F575BF0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PRECOS PROCESSO Nº 01290004/2025

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento do Setor de Compras informa que está **recebendo cotações para o processo abaixo** descrito: **Processo nº 01290004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha.** Envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e encaminhar suas propostas por meio do endereço eletrônico: setordecompras.traipu@gmail.com.

O prazo para recebimento das propostas se encerrará na data de 10 (dez) de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1299AD9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Traipu, COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA, "sine die" a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2025, com abertura inicialmente prevista para o dia 06/02/2025, às 10h00min, devido a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para fins de readequação do edital.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:92ED7893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 162 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ERNANDES MOURA COSTA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°123.227.328-77 e RG sob o n°258420157 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA, simbologia CC4, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:D1F1B0F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 158 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor LEANDRO SANTOS ESTEVAM DA SILVA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n°068.794.104-05 e RG sob o n°2102871 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DO SANAI, simbologia CC4, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:0A190FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 159 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora KARLLY ANNE LEITE CESAR, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°072.894.864-80 e RG sob o n°2002006000155 SSP/AL, para o cargo em comissão de ADVOGADO(A) DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, simbologia CC4, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:72E8BE61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 160 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora EDJANE VIEIRA DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°145.860.604-09 e RG sob o n°41746392 SESP/AL, para o cargo em comissão de ESTAGIÁRIO DE DIRETO, simbologia CC8, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:9D863E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 161 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA ZELMA DOS SANTOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°861.004.244-87 e RG sob o n°1220591 SEDS/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, simbologia CC5, do organograma estrutural do Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:A5336C1F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 90010/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07160015/2024.
MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viçosa - AL
DATA: 25 de fevereiro de 2025, às 08h30min.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: licitação.vicosaal@gmail.com pelo site: www.vicosa.al.gov.br e no PNCP Portal Nacional de Compras Pública.

Viçosa/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90009/2025
UASG Nº. 982887. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07180017/2024

Objeto: registro de preços para aquisição de fogos de artifícios
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/02/2025 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com.
Entrega das Propostas: A partir de 06/02/2025 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 25/02/2025 às 8h30min (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:85E1906D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado: BL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrito no CNPJ. 51.420.204/0001-12
Valor global estimado de sua proposta de R$40.770,90 (quarenta mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos)
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 30/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

BL Distribuidora LTDA-ME / Contratada/
THAIS IONAR LEMOS SANTANA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:FA4FC27A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME; inscrito no CNPJ. 10.978.106/0001-18
Valor global estimado de sua proposta de R$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 29/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

Cirurgica Famed Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA-ME /Contratada/
LINDEBERG CAVALCANTI LAURENTINO /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:5576692C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado: DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA- ME; inscrito no CNPJ. 40.223.106/0001-79
Valor global estimado de sua proposta de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 29/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

Darlu Industria Têxtil LTDA- ME / Contratada/
LIGIANE PAULA G.I HAIDUKI /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0592BAEE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado: J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA-ME; inscrito no CNPJ. 56.191.727/0001-58.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 108.887,68 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 29/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

J L Distribuidora de Produtos e Servicos LTDA-ME /Contratada/
JULIANA LINO DE SOUZA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C326DFAC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA-EPP; inscrito no CNPJ. 52.725.788/0001-05
Valor global estimado de sua proposta de R$417.988,46 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 29/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

Mini Preço Venda Programada LTDA-EPP /Contratada/
DANNUBIA CANDIDA SABINO DE LIMA /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0D15E579

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME; inscrito no CNPJ. 28.641.927/0001-20
Valor global estimado de sua proposta de R$ 153.465,72 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois)
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 30/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

Nascimento & Nascimento LTDA-ME /Contratada/
IGOR MARQUES DO NASCIMENTO /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C7EF5C37

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado: VBS REPRESENTACOES LTDA- EPP; inscrito no CNPJ. 30.415.366/0001-92
Valor global estimado de sua proposta de R$ 119.131,39 (cento e dezenove mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 29/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

VBS Representacoes LTDA- EPP /Contratada/
MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:7DEC5536

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2025
Processo nº 02230010/2024
Pregão Eletrônico nº 90016/2024
Fornecedor Registrado: SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA- EPP; inscrito no CNPJ. 24.533.613/0001-52.
Valor global estimado de sua proposta de R$ 7.140,00(sete mil cento e quarenta reais)
Objeto: Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa – AL.
Data de assinatura: 30/01/2025
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação no PNCP

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Órgão Gerenciador/ Secretaria Municipal de Administração/
CLOVIS JUNIOR DE ARAUJO LOURENÇO/

SILP Catanduva Comercio de Embalagens LTDA- EPP / Contratada/
PEDRO MERIGHI FARIAS /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D0240616

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 164/2025

PORTARIA Nº 164/2025

Viçosa/AL, 31 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como fiscais e gestor para acompanhamento das contratações oriundas do Pregão Eletrônico **nº 90016/2024**, **Processo administrativo nº02230010/2024,** cujo objeto é o **Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa - AL**,** bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas contratações:

FISCAIS POR FUNDO:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN., PLANEJ., E ORÇAMENTO

GESTOR: Lis Danielle Gomes Ferreira - Coordenação de Administração, PORTARIA: 77/2025, CPF: 065.323.034-61 e RG: 2001001186994 SSP/AL.
FISCAL:
Tanyane Ferreira De Lima, Núcleo de finanças, Portaria Nº 74/2025, n°07516476404 e RG sob o n°31617077 SSP/AL e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Ana Paula Rocha Da Silva - cargo em comissão de Secretária executiva, inscrita no CPF sob on°08003950422 e RG sob o n°31958567 SSP/AL.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL: Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo gerência de coordenação de monitoramento e controle, portaria 127/2021. e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento, Portaria: 94/2023.
Fundo Municipal de Saúde
FISCAL: Pablo Lima Cavalcante, inscrito no CPF sob o nº 102.485.824-37, RG nº 3527238-4 SEDS/AL, servidor comissionado estatutário, ocupante do Cargo de Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula sob nº 12, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Cícero de Souza Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 086.463.604-07, RG nº 33201064 SSP/AL, servidor comissionado estatutário, ocupante do cargo de Gerência de Programas e Serviços, matrícula sob nº 132.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL: Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, portaria 212/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a)Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 17977.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8BB80C6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS PESADOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant. (12 meses)	Valor unitário	Valor Total
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK EIXO MORTO. BASCULANTE - especificação: com capacidade mínima de 12 metros cúbico, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado. incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus, motorista e seguro total por conta do contratado, combustível, e lubrificante será por conta da contratante QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 2	Hora	1.750		
02	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO. BASCULANTE - especificação: com capacidade mínima de 6 metros cúbico. a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, ar condicionado. incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus, motorista e seguro total por conta do contratado. combustível, e lubrificante será por conta da contratante. QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 3	Hora	2.625		
03	CAMINHÃO CARGA SECA 3/4 - especificação: constituído por 01(um) veículo tipo caminhão 3/4, da categoria leve, equipado com uma carroceria rígida do tipo carga seca, combustivel a diesel, direção hidráulica, ar condicionado, equipado com todos os 4 componentes de segurança, documentação devidamente regular, em perfeitas condições de H uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva troca de pneus, motorista e seguro total por conta do contratado, combustível e lubrificante será por conta da contratante. QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 2	Hora	1750		
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PLATAFORMA (PRANCHA) TRUCK TRAÇADO - especificação: com capacidade mínima de 14 TONELADAS, a diesel, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus, motorista e HOF seguro total por conta do contratado, combustível, e lubrificante será por conta da contratante. QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 1	Hora	875		
05	LOCAÇÃO TRATOR AGRÍCOLA traçado, mínimo 75 hp. com grade aradora e carroça. máximo 15 anos de uso, em bom estado de operação. com todos os componentes de segurança, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus, motorista e seguro total por conta do contratado combustível, e lubrificante será por conta da contratante. QUANTIDADE DE VEICULOS QUE PODEM SER SOLICITADOS: 4	Hora	5000		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Para quaisquer informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail:cotacaopmtval@gmail.compara encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 05 de fevereiro de 2025.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:829007FA

